



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

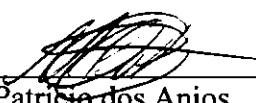
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

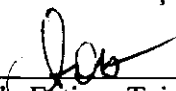
Data da Homologação: 20/03/2025.

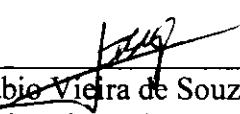
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES/BA.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Decreto G/P nº 88/2025, de 20 de Janeiro de 2025.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação


Maria de Fátima Teixeira de Souza
1º Membro da equipe de apoio


José Fábio Vieira de Souza
2º Membro da equipe de apoio



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Infraestrutura
E-mail:	seinfra@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	7599226-0786
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

- (X) SERVIÇO
() MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e lavagem de veículos (Vans, tratores, caçamba, caminhão, viaturas, caminhonete utilitário médio porte, veículos utilitários pequeno porte e motocicletas), pertencentes a frota deste Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A contratação dos serviços em tela tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Inovação, contribuindo para que os veículos utilizados pela secretaria estejam em perfeitas condições de uso, limpos, higienizados e conservados.

A presente contratação é essencial para garantir a higienização dos veículos da frota do município, assim como preservar a vida útil dos mesmos, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como promover o bem-estar dos servidores que os utilizam.

Em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço em questão é fundamental para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços fornecidos pela secretaria.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	Lavagem de vans	UND	50	PMSS
2	Lavagem de patrol	UND	200	PMSS
3	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	PMSS
4	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	PMSS



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

5	Lavagem de tratores	UND	200	PMSS
6	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	PMSS
7	Lavagem de caçambão	UND	200	PMSS
8	Lavagem de caçamba	UND	200	PMSS
9	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	150	PMSS
10	Lavagem de viaturas	UND	200	PMSS
11	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	500	PMSS
12	Lavagem de motocicleta	UND	150	PMSS
13	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	40	PMSS

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ☒ ALTO
☐ MÉDIO
☐ BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, assim que as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos – Matrícula nº 4145.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 09 de janeiro de 2025.

Vagner Sousa de Oliveira
Decreto/GP nº 06
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Saúde
**Setor Requirante
(Unidade/Setor/Depto)** Administração Geral.
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br
Telefone: (75) 3339-2128
**Servidor responsável
pela Demanda** Selma Vieira de Souza

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(X) SERVIÇO
() MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e lavagem de veículos (Ônibus, Micro-ônibus, Vans, caminhonete utilitário médio porte, veículos utilitários pequeno porte e motocicletas), pertencentes a frota deste Município, conforme interesse do Fundo Municipal de Saúde.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A contratação dos serviços em tela tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, contribuindo para que os veículos utilizados pela secretaria estejam em perfeitas condições de uso, limpos, higienizados e conservados.

A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de lava rápido (limpeza externa e interna dos veículos) é essencial, uma vez que, os veículos devem estar limpos e higienizados para o transporte adequado de pacientes que os utilizam diariamente, evitando ainda a proliferação de vírus. Também, em razão de não possuirmos em nosso quadro funcional servidores e local adequado para realização dos serviços de lavagem e higienização de veículos.

Em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço em questão é fundamental para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços fornecidos pela secretaria, assim como preservar a vida útil da frota, deixando-os em perfeito estado de conservação, bem como promover o bem-estar dos servidores que os utilizam.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
------	---------------------------	-------------------	-------	---------------



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

1	Lavagem de ônibus	UND	100	SEC. SAÚDE
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	150	SEC. SAÚDE
3	Lavagem de vans	UND	100	SEC. SAÚDE
4	Lavagem de ambulância	UND	1000	SEC. SAÚDE
5	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	50	SEC. SAÚDE
6	Lavagem de motocicleta	UND	150	SEC. SAÚDE
7	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	350	SEC. SAÚDE

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ **ALTO**

☐ **MÉDIO**

☐ **BAIXO**

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Ângela Lelis de Oliveira Barreto, Matrícula de nº 581.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: secsaude@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares, em 10 de janeiro de 2025.

Selma Vieira de Souza

Matrícula nº 4139

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Educação
**Setor Requisitante
(Unidade/Setor/Depto)** Fundo Municipal de Educação
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br
Telefone: (75) 9 9233-7902
**Servidor responsável
pela Demanda** Zaira Barbosa de Souza Andrade

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

☒ **SERVIÇO**
☐ **MATERIAL**

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e lavagem de veículos (Ônibus, Micro-ônibus, caminhonete utilitário médio porte, veículos utilitários pequeno porte e veículos de passeio), pertencentes a frota deste Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Educação.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A contratação dos serviços em tela tem por finalidade atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, contribuindo para que os veículos utilizados pela secretaria estejam em perfeitas condições de uso, limpos, higienizados e conservados.

A presente contratação é imprescindível para a preservação do patrimônio público, que inclui a frota de veículos utilizados no transporte público escolar e outros veículos da secretaria municipal de educação. Estes veículos transportam alunos, professores e outros profissionais da área da educação, merenda escolar, materiais de expediente e limpeza, sendo assim, é essencial que estejam limpos e conservados para um bom atendimento e segurança.

Em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação do serviço em questão é essencial para garantir a continuidade dos serviços fornecidos pela secretaria, ainda estaremos cuidando da manutenção dos veículos evitando ferrugem, acúmulo de lama, poeira e demais sujeiras que venham prejudicar ou danificá-los.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
------	---------------------------	-------------------	-------	---------------



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educação@soutosoares.ba.gov.br

1	Lavagem de ônibus	UND	900	SEC. EDUCAÇÃO
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	350	SEC. EDUCAÇÃO
3	Lavagem de vans	UND	150	SEC. EDUCAÇÃO
4	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	500	SEC. EDUCAÇÃO
5	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	90	SEC. EDUCAÇÃO

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- ☒ ALTO
☐ MÉDIO
☐ BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Maria Angélica Neves dos Santos – Matrícula nº 4136

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: educacao@soutosoares.ba.gov.br

Souto Soares, em 10 de janeiro de 2025.

Zaira Barbosa de Souza Andrade
Decreto/GP nº 04
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinetesmas@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA Secretaria Municipal de Assistência Social

**Setor Requiritante
(Unidade/Setor/Depto)** Fundo Municipal de Ação Social

E-mail: gabinetesmas@soutosoares.ba.gov.br

Telefone: (75) 3339-2150

**Servidor responsável
pela Demanda** Ângela Pereira Gusmão

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

☒ (X) SERVIÇO
☐ () MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

Seleção de proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de higienização e lavagem de veículos, pertencentes a frota deste Município, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

A contratação dos serviços em tela tem por finalidade atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, contribuindo para que os veículos utilizados pela secretaria estejam em perfeitas condições de uso, limpos, higienizados e conservados.

A contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de lava rápido (limpeza externa e interna dos veículos) é essencial, uma vez que, os veículos devem estar limpos e higienizados para o promover o bem-estar dos servidores que os utilizam diariamente. Também estaremos realizando manutenções preventivas dos veículos evitando ferrugem, lama, poeira e demais sujeiras que podem danificá-los, aumentando a vida útil dos mesmos.

Portanto, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços em questão é fundamental para garantir a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços fornecidos pela Secretaria de Ação Social.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	NOME DO SETOR
1	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	120	AÇÃO SOCIAL



ESTADO DA BAHIA
SECERTARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinetesmas@soutosoares.ba.gov.br

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

- (X) ALTO
() MÉDIO
() BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A previsão de início do serviço deverá ocorrer no mês de janeiro de 2025, tão logo as pesquisas de preço estejam concluídas e a Unidade receba recursos orçamentários.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

A contratação está de acordo com o PPA 2025/2028., Planejamento Estratégico da Prefeitura Municipal de Souto Soares.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Mariana Varjão dos Anjos – Matrícula nº 4145.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 10 de janeiro de 2025.

Angela Pereira Gusmão
Decreto/CP nº 03
Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgl@soutosoares.ba.gov.br

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

1.0 DESCRIÇÃO DO OBJETO

PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

2.0 BASE LEGAL DA PESQUISA

Certifico que a pesquisa de preços foi realizada conforme a Instrução Normativa SEGES/ME N° 65, de 07 de julho de 2021 e Decreto Municipal 52/2025, de 06 de janeiro de 2025, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. Bem como o que define no artigo 3º, em que descreve itens mínimos que devem estar nos autos do processo, como descrição do item, fonte coletada, identificação do agente responsável pela pesquisa, memória de cálculo dentre outros.

3.0 INTRODUÇÃO

Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade ao parâmetro do inciso IV do art. 5º da referida norma, levando em consideração as condições semelhantes às solicitadas neste procedimento, eliminando da média de preços as propostas que pudessem ocasionar distorções nos preços.

4.0. CARACTERIZAÇÃO DAS FONTE CONSULTADAS

Conforme orçamentos anexados, as fontes consultadas foram: **LAVALIMPO – CNPJ: 42.781.854/0001-00, LAVA RÁPIDO BARROQUINHA – CNPJ: 42.809.522/0001-89** e pesquisa de preços realizada através do sistema BANCO DE PREÇOS (em conformidade com a instrução normativa N° 65 de 07 de julho de 2021, Lei n° 14.133), **SILVIO OLIVEIRA SANTOS CNPJ 43.413.992/0001-91; PORTELA E SANTANA SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS LTDA CNPJ 32.562.491/0001-50; PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA CNPJ 43.498.928/0001-50; HILÁRIA SOUZA DE JESUS CPF n° NATAN A. DE SOUZA; DAMIÃO MARTINS ASSUNÇÃO; EDUARDO SOUZA; JOSÉ SERGIO OLIVEIRA DOS SANTOS ALEX SOUZA DE OLIVEIRA, MICHAEL DE JESUS SOUZA CPF 112.187.075-93; CARLOS EDUARDO N. LOPES CNPJ 37.696.647/0001-00; CAUAN ALVES DA CONCEIÇÃO CPF 114.996.735-82**

5.0. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES COM PREÇOS COLETADOS E MEMÓRIA MÉDIA DE CÁLCULO DO VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
2	Troca de pneu	332	UND	R\$ 25,00	R\$ 8.300,00
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
4	Vulcanizar sem camara	360	UND	R\$ 100,00	R\$ 36.000,00
5	Vulcanizar Patrol	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
8	Força (carro pequeno)	970	UND	R\$ 17,00	R\$ 16.490,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND	R\$ 7,00	R\$ 700,00
12	Força de carrinho de mão	90	UND	R\$ 7,00	R\$ 630,00
13	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	160	HORA	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
14	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	160	HORA	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
15	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	110	HORA	R\$ 100,00	R\$ 11.000,00
16	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	100	HORA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
17	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND	R\$ 41,13	R\$ 12.339,00
18	CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	300	UND	R\$ 50,17	R\$ 15.050,00
19	ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	250	UND	R\$ 50,17	R\$ 12.541,67
20	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND	R\$ 49,83	R\$ 19.933,33
21	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
22	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00

6.0 MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA DEFINIÇÃO DO VALOR ESTIMADO

Informamos que a pesquisa foi realizada em conformidade com as normas previstas na **Instrução Normativa SEGES nº 65, de 7 de julho de 2021** e com base em contratações similares vigentes de órgãos da Administração Pública e propostas de empresas do mercado. Foi utilizado o método estatístico da média para definir o valor estimado.



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

7.0. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA

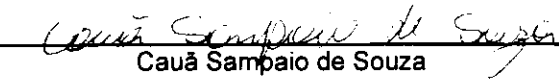
A pesquisa de preços foi desenvolvida pelo servidor responsável pelo Setor de Compras, Cauã Sampaio de Souza, Matrícula N° 4159.

8.0. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho à Secretaria Solicitante a cotação de preços realizada.

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências e o encaminhamento à Secretaria solicitante.

Souto Soares, em 24 de janeiro de 2025.


Cauã Sampaio de Souza
Matrícula nº 4159
Responsável pela Formalização da Pesquisa de Preços

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Município de Souto Soares/Ba

Sr. Vagno Sousa de Oliveira/ Sec. Municipal de Infraestrutura.

De: 43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piatã, CEP: 46.765-000.

Segue proposta de Preço conforme solicitado para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
					R\$ 1.150.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Piatã/BA, 03 de Fevereiro de 2025.

Silvio Oliveira Santos

Assinatura do Rep. Legal
CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91
CPF nº 859.672.225-45

PROPOSTA COMERCIAL nº 02/2025.

À Prefeitura Municipal de Souto Soares/Ba

Sr. Vagno Sousa de Oliveira/ Sec. Municipal de Infraestrutura.

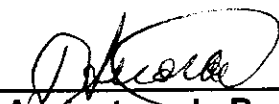
MS Serviços e Manutenção em Maquinas Pesadas

Conforme solicitado segue os preços referencias para os serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND	R\$ 250,00	R\$ 1.250.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
					R\$ 1.400.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Souto Soares/BA, 31 de Fevereiro de 2025.



Assinatura do Rep. Legal

Portela e Santana Serviços e Manutenção em Maquinas Ltda
CNPJ nº 32.562.491/0001-50

PROPOSTA COMERCIAL

De: PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580, CNPJ sob o nº 43.498.928/0001-50.

Validade da Proposta: 60 dias

Prezado(a) Senhor Secretário,

Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

Temos o prazer de apresentar nossa proposta para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND	R\$ 150,00	R\$ 750.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
					R\$ 900.000,00

Prazo de Execução dos Serviços: a combinar.

Forma de Pagamento: a combinar.


PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580

CNPJ sob o nº 43.498.928/0001-50

À Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Sec. Municipal de Infraestrutura

Segue orçamento no que se refere ao objeto solicitado,

Validade da Proposta: 60 dias.

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão-de-obra e outras.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND	R\$ 40,00	R\$ 12.000,00
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	300	UND	R\$ 50,00	R\$ 15.000,00
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	250	UND	R\$ 50,00	R\$ 12.500,00
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00

Souto Soares/BA, 17 de Fevereiro de 2025.

Atenciosamente, *Helisria souza de Jesus*

CNPJ/CPF sob nº

Rep. Legal

COTAÇÃO DE PREÇO

Souto Soares/BA, 18 de Fevereiro de 2025.

À Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

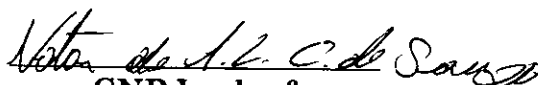
Segue orçamento no que se refere ao objeto solicitado,

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND	R\$ 41,89	R\$ 12.567,00
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	300	UND	R\$ 51,00	R\$ 15.300,00
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	250	UND	R\$ 51,00	R\$ 12.750,00
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND	R\$ 49,50	R\$ 19.800,00

Validade da Proposta: 60 dias.

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão-de-obra e outras.

Atenciosamente,


CNPJ sob nº
Rep. Legal

Dados da empresa:

Razão Social:

CNPJ/CPF nº:

Endereço:

Fone/Fax:

Proposta que faz a empresa supramencionada para a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios / pneus pesados / máq e calibragem	300	UND	R\$ 41,50	R\$ 12.450,00
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	300	UND	R\$ 49,50	R\$ 14.850,00
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	250	UND	R\$ 49,50	R\$ 12.375,00
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00

Declaro que no preço cotado estão inclusas todas as despesas que incidem direta e indiretamente sobre os serviços prestados, tais como impostos, taxas, tributos, insumos, mão-de-obra e outras.

A presente proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Local e data

Damião Martins Arrumção

Assinatura e carimbo do Representante Legal da Empresa

COTAÇÃO DE PREÇO

À

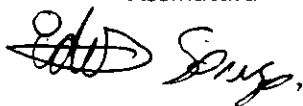
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES -BA

Assunto: Cotação de Serviços de Borracharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND	R\$ 4,00	R\$ 200,00
2	Troca de pneu	332	UND	R\$ 24,00	R\$ 7.968,00
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND	R\$ 29,00	R\$ 8.120,00
4	Vulcanizar sem camara	360	UND	R\$ 99,00	R\$ 35.640,00
5	Vulcanizar Patrol	220	UND	R\$ 79,00	R\$ 17.380,00
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND	R\$ 49,00	R\$ 13.720,00
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND	R\$ 79,00	R\$ 17.380,00
8	Força (carro pequeno)	970	UND	R\$ 16,00	R\$ 15.520,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND	R\$ 6,00	R\$ 7.200,00
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND	R\$ 16,00	R\$ 1.920,00
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND	R\$ 6,00	R\$ 600,00
12	Força de carrinho de mão	90	UND	R\$ 6,00	R\$ 540,00

Souto Soares, 18 de fevereiro de 2025

Assinatura



COTAÇÃO DE PREÇO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES -BA

Assunto: Cotação de Serviços de Borracharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND	R\$ 6,00	R\$ 300,00
2	Troca de pneu	332	UND	R\$ 26,00	R\$ 8.632,00
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND	R\$ 31,00	R\$ 8.680,00
4	Vulcanizar sem camara	360	UND	R\$ 101,00	R\$ 36.360,00
5	Vulcanizar Patrol	220	UND	R\$ 81,00	R\$ 17.820,00
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND	R\$ 51,00	R\$ 14.280,00
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND	R\$ 81,00	R\$ 17.820,00
8	Força (carro pequeno)	970	UND	R\$ 18,00	R\$ 17.460,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	Força de carrinho de mão	90	UND	R\$ 8,00	R\$ 720,00

Souto Soares, 18 de fevereiro de 2025

Assinatura: JOSÉ GERVILDO OLIVEIRA DOS SANTOS

COTAÇÃO DE PREÇO

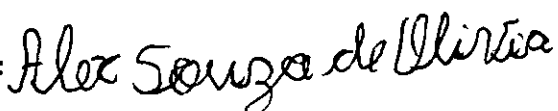
À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES -BA

Assunto: Cotação de Serviços de Borracharia

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND	R\$ 6,00	R\$ 300,00
2	Troca de pneu	332	UND	R\$ 26,00	R\$ 8.632,00
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND	R\$ 31,00	R\$ 8.680,00
4	Vulcanizar sem camara	360	UND	R\$ 101,00	R\$ 36.360,00
5	Vulcanizar Patrol	220	UND	R\$ 81,00	R\$ 17.820,00
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND	R\$ 51,00	R\$ 14.280,00
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND	R\$ 81,00	R\$ 17.820,00
8	Força (carro pequeno)	970	UND	R\$ 18,00	R\$ 17.460,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND	R\$ 18,00	R\$ 2.160,00
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND	R\$ 8,00	R\$ 800,00
12	Força de carrinho de mão	90	UND	R\$ 8,00	R\$ 720,00

Souto Soares, 18 de fevereiro de 2025

Assinatura: 

Ao Município de Souto Soares/Ba

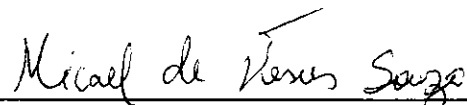
COTAÇÃO DE PREÇO

Venho através deste apresentar proposta de Preço conforme solicitado para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	160	HORA	R\$ 160,00	R\$ 25.600,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	160	HORA	R\$ 105,00	R\$ 16.800,00
3	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	110	HORA	R\$ 110,00	R\$ 12.100,00
4	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	100	HORA	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00

Validade da Proposta: 60 dias

Souto Soares/BA, 10 de Fevereiro de 2025.



Assinatura do Rep. Legal

112.187.075-93

PROPOSTA COMERCIAL

Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA

Temos o prazer de apresentar nossa proposta para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	160	HORA	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	160	HORA	R\$ 95,00	R\$ 15.200,00
3	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	110	HORA	R\$ 90,00	R\$ 9.900,00
4	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	100	HORA	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00

Validade da Proposta: 60 dias

Prazo de Execução dos Serviços: a combinar.

Forma de Pagamento: a combinar.



CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES

CNPJ:37.696.647/0001-00

PROPOSTA DE PREÇO

Ao Município de Souto Soares/Ba

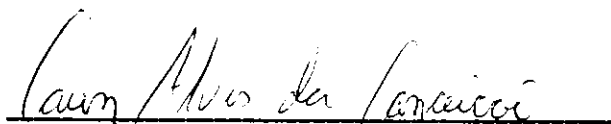
Sr. Vagno Sousa de Oliveira/ Sec. Municipal de Infraestrutura.

Segue proposta de Preço conforme solicitado para os serviços abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	160	HORA	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	160	HORA	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
3	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	110	HORA	R\$ 100,00	R\$ 11.000,00
4	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	100	HORA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

Validade da Proposta: 60 dias

Souto Soares/BA, 10 de Fevereiro de 2025.


Assinatura do Rep. Legal

114 996.735-82

**LAVALIMPO**

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ SAMPAIO**CIDADE:** SOUTO SOARES**DATA:** 17/07/2023

Contratação de Empresa para prestação de serviços de higienização e lavagens de veículos pertencentes a frota deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UND	1000	110,00	110.000,00
2	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UND	500	90,00	45.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UND	300	90,00	27.000,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UND	200	150,00	30.000,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UND	200	150,00	30.000,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UND	200	110,00	22.000,00
7	LAVAGEM DE TRATORES	UND	200	90,00	18.000,00
8	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UND	200	110,00	22.000,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UND	200	150,00	30.000,00
10	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UND	200	110,00	22.000,00
11	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UND	1000	45,00	45.000,00
12	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UND	200	50,00	10.000,00
13	LAVAGEM DE VIATURAS	UND	200	50,00	10.000,00
14	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UND	1000	40,00	40.000,00
15	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UND	300	20,00	6.000,00



LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

16	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UND	600	40,00	24.000,00
				TOTAL	491.000,00

Laís Maria de Andrade Braga

CNPJ: 42.781.854/0001-00

**LAVA RÁPIDO BARROQUINHA**

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**CNPJ:** 13.922.554/0001-98**ENDEREÇO:** AVENIDA JOSÉ SAMPAIO**CIDADE:** SOUTO SOARES**DATA:** 13/01/2025

Contratação de Empresa para prestação de serviços de higienização e lavagens de veículos pertencentes a frota deste município.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UND	1000	100,00	100.000,00
2	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UND	500	90,00	45.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UND	300	80,00	24.000,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UND	200	150,00	30.000,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UND	200	150,00	30.000,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UND	200	100,00	20.000,00
7	LAVAGEM DE TRATORES	UND	200	80,00	16.000,00
8	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UND	200	100,00	20.000,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UND	200	130,00	26.000,00
10	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UND	200	100,00	20.000,00
11	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UND	1000	40,00	40.000,00
12	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE	UND	200	50,00	10.000,00



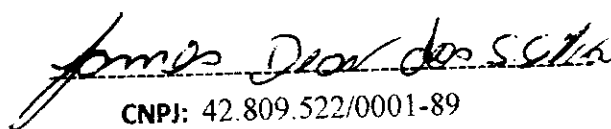
LAVA RÁPIDO BARROQUINHA

JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA

CNPJ: 42.809.522/0001-89

Avenida Pedro Gaspar, nº 117, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

	(CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)				
13	LAVAGEM DE VIATURAS	UND	200	50,00	10.000,00
14	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATÉ 800 KG)	UND	1000	35,00	35.000,00
15	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UND	300	18,00	5.400,00
16	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UND	600	40,00	24.000,00
				TOTAL	455.400,00



CNPJ: 42.809.522/0001-89

42.809.522/0001-89
JAMES DEAN DOS SANTOS SILVA
LAVA RÁPIDO BARROQUINHA
Av. Pedro Gaspar, 117 - Centro
CEP 46.990-000 - Souto Soares-BA



Relatório de Cotação: LAVAGEM DE VEÍCULOS

Pesquisa realizada entre 22/01/2025 10:32:30 e 22/01/2025 14:30:57

Relatório gerado no dia 22/01/2025 14:36:21 (IP: 170.247.112.125)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: IRL - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: Lavagem de ônibus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	1.000	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	76.995.323/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão:900192024 UASG:987693	04/06/2024 R\$ 120,00
Valor Unitário					R\$ 120,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00	

Item 2: Lavagem de micro-ônibus

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	500	R\$ 97,93 (un)	-	R\$ 97,93	R\$ 48.965,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço
1	MUNICIPIO DE MONDAI			83028415000109-1-000082/2024	08/08/2024 R\$ 97,93
Valor Unitário					R\$ 97,93
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,93		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 97,93	

Item 3: Lavagem de vans

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 3	300	R\$ 82,00 (un)	-	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação Preço



Valor UnitárioR\$ 82,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 82,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 82,00

Item 4: Lavagem de patrol

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		200	R\$ 139,00 (un)	-	R\$ 139,00	R\$ 27.800,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data LicitaçãoPreço
1	Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira				39912-Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira-722024-282024	18/09/2024R\$ 139,00
Valor Unitário						R\$ 139,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 139,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,00

Item 5: Lavagem de pá carregadeira

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		200	R\$ 150,00 (un)	-	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data LicitaçãoPreço
1	MUNICIPIO DE PLANALTO				19-2024-PLANALTO-RS-MUNICIPIO DE PLANALTO-PREGÃO ELETRÔNICO	04/06/2024R\$ 150,00
Valor Unitário						R\$ 150,00
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 150,00			Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Item 6: Lavagem de retroescavadeira

PREÇOS / PROPOSTAS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1		200	R\$ 119,90 (un)	-	R\$ 119,90	R\$ 23.980,00
Preço Público	Órgão Público				Identificação	Data LicitaçãoPreço
1	PM DE GUARANI DAS MISSÕES				49400-34-2024-PCE	14/01/2025R\$ 119,90
Valor Unitário						R\$ 119,90
			Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 119,90			Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,90



Item 7: Lavagem de tratores

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 79,83 (un)	-	R\$ 79,83	R\$ 15.966,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE MONTANHAS / 08354383000108 - Prefeitura			08354383000108-1-000118/2024	22/11/2024	R\$ 79,83
Valor Unitário						R\$ 79,83
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 79,83		Média dos Preços Obtidos: R\$ 79,83		

Item 8: Lavagem de caminhão pipa

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 80,00 (un)	-	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA			06021810000100-1-000138/2024	23/12/2024	R\$ 80,00
Valor Unitário						R\$ 80,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 80,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 80,00		

Item 9: Lavagem de caçambão

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 4	200	R\$ 159,50 (un)	-	R\$ 159,50	R\$ 31.900,00	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	76.995.323/0001-24 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR			NºPregão:900192024 UASG:987693	04/06/2024	R\$ 159,50
Valor Unitário						R\$ 159,50
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 159,50		Média dos Preços Obtidos: R\$ 159,50		

Item 10: Lavagem de caçamba

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL	
1 / 1	200	R\$ 120,00 (un)	-	R\$ 120,00	R\$ 24.000,00	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	91.551.762/0001-31 - Prefeitura Municipal de Manoel Viana			310455	12/06/2024	R\$ 120,00
Valor Unitário						R\$ 120,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 120,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00		



Item 11: Lavagem de ambulância

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 4	1.000	R\$ 45,00 (un)	-	R\$ 45,00	R\$ 45.000,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	81.140.303/0001-01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA			NºPregão:900322024 UASG:989985	16/08/2024
Valor Unitário					R\$ 45,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 45,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,00	

Item 12: Lavagem de caminhonete utilitário médio porte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 49,99 (un)	-	R\$ 49,99	R\$ 9.998,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES			14117329000141-1-000069/2024	18/09/2024
Valor Unitário					R\$ 49,99
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 49,99		Média dos Preços Obtidos: R\$ 49,99	

Item 13: Lavagem de viaturas

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	200	R\$ 52,00 (un)	-	R\$ 52,00	R\$ 10.400,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ABADIA DOS DOURADOS			18593111000114-1-000015/2024	09/08/2024
Valor Unitário					R\$ 52,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 52,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,00	

Item 14: Lavagem de veículos utilitários pequeno porte

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	1.000	R\$ 39,00 (un)	-	R\$ 39,00	R\$ 39.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	08.294.654/0001-87 - MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO			08294654000187-1-000066/2024	28/08/2024
Valor Unitário					R\$ 39,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 39,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00	



Item 15: Lavagem de motocicleta

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	300	R\$ 20,00 (un)	-	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 34781 - Prefeitura Municipal de Portalegre			08358053000190-1-000282/2024	03/12/2024
Preço					R\$ 20,00
Valor Unitário					R\$ 20,00
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 20,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00	

Item 16: Lavagem de veículos de passeio

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 1	600	R\$ 35,98 (un)	-	R\$ 35,98	R\$ 21.588,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação
1	MUNICIPIO DE ROLANDIA			76288760000108-1-000337/2024	04/11/2024
Preço					R\$ 35,98
Valor Unitário					R\$ 35,98
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 35,98		Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,98	

Valor Global: R\$ 495.197,00

Detalhamento dos Itens

Item 1: Lavagem de ônibus			
Preço Estimado: R\$ 120,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Lavagem de ônibus	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)
Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de ônibus; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;



CNPJ: 76.995.323/0001-24

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS PR

Objeto: O objeto da presente licitação é a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos e conserto de pneus de forma simples (sem vulcanização) de veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem completa ônibus - compreende a limpeza interna e externa dos veículos, na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando produtos específicos para veículos, inclusive a parte de baixo do veículo, o serviço de limpeza interna compreende limpeza do teto, aspiração do assoalho, bagageiro e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e consoles), bem como a limpeza dos vidros. Passar prelinho nos pneus e odorizador automotivo. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor intercaladamente mês sim/mês não.

CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 04/06/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900192024 / UASG:987693

Lote/Item: /5

Ata: N/A

Homologação: 26/06/2024 13:39

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 60

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final
07.381.054/0001-93	WILSON ANTONIO MALICHESKI				R\$ 100,00
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
PR	Mariópolis	AL CINCO, 1114	(46) 9105-0656/ (46) 3226-1016	neri.acion@gmail.com	
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA				R\$ 120,00
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Endereço:					
06.043.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA				R\$ 121,98
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:	
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.rnl@gmail.com	

Item 2: Lavagem de micro-ônibus			
Preço Estimado: R\$ 97,93	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 97,93	Media dos Preços Obtidos: R\$ 97,93

Quantidade	Descrição	Observação
500 UND	Lavagem de micro-ônibus	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 97,93

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de micro-ônibus; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;



Órgão: MUNICIPIO DE MONDAI

Objeto: Constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para a execução de serviços de borracharia, incluindo consertos, balanceamento e geometria, com fornecimento do material de consumo e mão de obra, bem como, a contratação de empresa para a realização de limpeza de veículos e máquinas, com fornecimento do material de consumo, mão de obra, máquinas e equipamentos necessários ao cumprimento dos serviços, contratação de prestação de serviços de limpeza das lixeiras públicas do Município de Mondaí/SC, incluindo a coleta, limpeza e reposição das mesmas nas vias públicas e serviço de lavagem de roupas e uniformes, compreendendo a coleta, lavagem, secagem e entrega, pelo período de 12 (doze) meses, conforme regras, especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos.

Descrição: Lavagem externa e interna de micro ônibus - Lavagem externa e interna de micro ônibus

Data: 08/08/2024 00:00

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: 83028415000109-1-000082/2024

Lote/Item: 1/38

Ata: N/A

Homologação: 27/08/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 30

Unidade: Serviço

UF: SC

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

31.733.734/0001-03

LUIS CESAR GOLDBECK 85379190987

R\$ 97,93

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 3: Lavagem de vans

Preço Estimado: R\$ 120,00 (Unit)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Quantidade

Descrição

Observação

300 UND

Lavagem de vans

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 82,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de vans: Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 76.995.422/0001-06

Data: 07/03/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem de veículos que compõem a frota do município de São João-PR.

SRP: SIM

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Serviço de Lavagem Completa de Vans (máximo de 04 lavagens de van por mês)

Identificação: NºPregão:900082024 / UASG:987871

Lote/Item: /2

Ata: N/A

CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Homologação: 21/03/2024 11:24

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

15.049.242/0001-47

GEVERSON MALPESSONI 04698734932

R\$ 81,95

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Estado:

Cidade:

Endereço:

Telefone:

PR

São João

AV XV de Novembro, 427

(46) 9112-0603



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 82,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
19.424.958/0001-38	TATSUO SERVICOS LTDA	R\$ 83,00
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		
RUA RUA 3C CHACARA 31, 31	Telefone: (61) 3047-5722	Email: jigbs@hotmail.com

Item 4: Lavagem de patrol

Preço Estimado: R\$ 139,00 (taxa) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 139,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 139,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Lavagem de patrol	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 139,00

Inc. II Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de patrol; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira

Data: 18/09/2024 08:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME), EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: 39912-Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira-722024-282024

Descrição: Lavagem de veículos - Lavagem geral Patrol e Retro - Prestação de Serviços - Lavagem de veículos - Lavagem geral Patrol e Retro - Prestação de Serviços

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 23/09/2024 15:34

Fonte: app2.licitardigital.com.br/pesquisa

Quantidade: 15

Unidade: sv

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.015.761/0001-27	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS 14535101680	R\$ 139,00
VENCEDOR		
Marca: Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Descrição: Descrição não informada Endereço:		



Item 5: Lavagem de pá carregadeira

Preço Estimado: R\$ 150,00 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 150,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 150,00

Quantidade

Descrição

Observação

200 UND

Lavagem de pá carregadeira

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 150,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de pá carregadeira; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PLANALTO

Data: 04/06/2024 08:31

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, RETROCAVADEIRA, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, EXCETO MOTOR: - LAVAGEM COMPLETA DE MAQUINAS, PÁ CARREGADEIRA, MOTONIVELADORA, ESCAVADEIRA HIDRAULICA, RETROCAVADEIRA, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, EXCETO MOTOR:

Identificação: 19-2024-PLANALTO-RS-MUNICIPIO DE PLANALTO-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 4/

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 04/06/2024 09:17

Fonte: <https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 150

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

34.213.666/0001-40

JUNIOR ALBERTO SOARES 02702514057

R\$ 150,00

VENCEDOR

Marca: PRÓPRIA

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 6: Lavagem de retroescavadeira

Preço Estimado: R\$ 119,90 (m)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 119,90

Média dos Preços Obtidos: R\$ 119,90

Quantidade

Descrição

Observação

200 UND

Lavagem de retroescavadeira

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 119,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de retroescavadeira; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: PM DE GUARANI DAS MISSÕES

Data: 14/01/2025 00:00

Objeto: Edital de Pregão Eletrônico - Registro de Preços, objetivando eventuais e futuros serviços de Lavagens e Lubrificações de veículos e máquinas da Frota Municipal.

Modalidade: Pregão Lei 14.133 Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Lavagem de retroescavadeira. - Lavagem de retroescavadeira.

Identificação: 49400-34-2024-PCE

Lote/Item: 1/6

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 16/01/2025 00:00

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>

Quantidade: 1

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

49.001.065/0001-40 Servicos Automotivos Guarani Ltda R\$ 119,90

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 7: Lavagem de tratores			
Preço Estimado (R\$): 119,90	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado (R\$): 119,90	Medida dos Preços Obtidos: 119,90

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Lavagem de tratores	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,83

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de tratores; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

Órgão: MUNICIPIO DE MONTANHAS / 08354383000108 - Prefeitura Data: 22/11/2024 12:12

Objeto: Prestação de serviços de lava-jato, para atender a frota de veículos e máquinas Do Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Descrição: LAVAGEM COMPLETA COM HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA DE DE TRATOR Identificação: 08354383000108-1-000118/2024

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Homologação: 19/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 12

Unidade: SERV

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

40.207.200/0001-34 ANDREZA EZEQUIEL BERNARDES DA SILVA 12502348404 R\$ 79,83

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 8: Lavagem de caminhão pipa			
Preço Estimado (R\$): 80,00	Percentual: 100%	Preço Estimado Calculado (R\$): 80,00	Medida dos Preços Obtidos: 80,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Lavagem de caminhão pipa	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,00

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de caminhão pipa; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;



Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA / 784 - MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA
Objeto: [LICITANET] - REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGENS DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA.
Descrição: LAVAGEM CAMINHÃO PIPA Especificação Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem. - LAVAGEM CAMINHÃO PIPA Especificação Lavagem completa, incluído aspiração interna, uso de produtos adequados para limpeza do painel e reposição da graxa das peças expostas que foram atingidas pelos produtos utilizados na lavagem.

Data: 23/12/2024 09:30
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: 06021810000100-1-000138/2024
Lote/Item: 1/5081622
Ata: N/A
Homologação: 07/01/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>
Quantidade: 80
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.685.808/0001-08	GUSTAVO DA SILVA BARBOSA 60476682320	R\$ 80,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MA	Lago da Pedra	R CAFE SEM TROCO, 16
		Telefone:
		(99) 8429-6939
		Email:
		gstvbrbz860@gmail.com

Item 9. Lavagem de caçambão

Preço Estimado (R\$ 1.000,00)	Percentual (%)	Preço Estimado Calculado (R\$ 1.000,00)	Medida dos Preços Ofertados (R\$ 1.000,00)
-------------------------------	----------------	---	--

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Lavagem de caçambão	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 159,50**

Inc. I Art. 5º do IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de caçamba; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor;

CNPJ: 76.995.323/0001-24
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIOPOLIS PR
Objeto: O objeto da presente licitação é a implantação de REGISTRO DE PREÇOS para futura eventual contratação de empresa para serviços de lavagem de veículos e conserto de pneus de forma simples (sem vulcanização) de veículos e máquinas rodoviárias da frota municipal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem completa caminhões caçamba basculante tipo trique - compreende a limpeza interna e externa dos veículos, na externa deverá ser limpa toda a lataria, vidros, para-choques, rodas e pneus, utilizando produtos específicos para veículos, inclusive a parte de baixo do veículo, o serviço de limpeza interna compreende limpeza do teto, aspiração do assoalho, e dos bancos, lavagem dos tapetes, higienização das partes plásticas (painel de bordo, guarnições das portas e consoles), bem como a limpeza dos vidros. Passar pretinho nos pneus e odorizador automotivo. Inclui-se nesse processo a lavagem do motor intercaladamente mês sim:mês não.
CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Data: 04/06/2024 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:900192024 - UASG:987693
Lote/Item: /7
Ata: N/A
Homologação: 26/06/2024 13:39
Fonte: www.gov.br/compras/pt-br
Quantidade: 30
Unidade: UNIDADE
UF: PR



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.381.054/0001-93		WILSON ANTONIO MALICHESKI		R\$ 120,00
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Mariópolis	AL CINCO, 1114	(46) 9105-0656/ (46) 3226-1016	neri.acion@gmail.com
36.245.483/0001-55		PATRICK CONSTANTINI TIEPO 06240961906		R\$ 159,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	
PR	Mariópolis	ALAMEDA UM, 1281	(46) 9112-2115	
53.795.421/0001-12		M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA		R\$ 160,00
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Endereço:				
06.043.786/0001-00		RNL TRADE AND FACILITIES LTDA		R\$ 162,21
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	QUADRA 32, S/N	(61) 3620-0800	distribuidora.ml@gmail.com

Item 10: Lavagem de caçamba

Preço Estimado: R\$ 120,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 120,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 120,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Lavagem de caçamba	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais <i>Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)</i>		R\$ 120,00
Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de caçamba; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:		
CNPJ: 91.551.762/0001-31		Data: 12/06/2024 10:49
Órgão: Prefeitura Municipal de Manoel Viana		Modalidade: Pregão para Registro de Preço
Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para realizar lavagem de veículos das Secretarias do Município		SRP: SIM
Descrição: Lavagem de caminhão caçamba - Lavagem de caminhão caçamba		Identificação: 310455
		Lote/Item: 1/10
		Ata: Link Ata
		Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade: 20
		Unidade: UN
		UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 120,00
VENCEDOR		
Marca: AVB		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: AVB		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 11: Lavagem de ambulância

Preço Estimado: R\$ 45,00 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 45,00	Media dos Preços Obtidos: R\$ 45,00
--------------------------------	---------------	-------------------------------------	-------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Lavagem de ambulância	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 45,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de ambulância; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 81.140.303/0001-01

Data: 16/08/2024 08:00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Registro de preços visando a Contratação de empresa especializada para lavagem dos veículos da frota municipal e conveniados, conforme condições e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:900322024 / UASG:989985

Lote/Item: /3

Descrição: Lavagem de veículo automotivo - Lavagem de Veículo Automotivo - Lavação de aparência -- ambulância

Ata: N/A

CatSer: 13544 - Lavagem de Veículo Automotivo

Homologação: 05/09/2024 08:21

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 240

Unidade: UNIDADE

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.269.946/0001-11	GUARACI GARCIA 66396670968	R\$ 39,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

53.795.421/0001-12	M A F VILAS BOAS SERVICOS & CIA LTDA	R\$ 45,00
--------------------	--------------------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

21.187.474/0001-64	MM PORTARIA & LIMPEZA LTDA	R\$ 45,00
--------------------	----------------------------	-----------

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



CNPJ Razão Social do Fornecedor
06.043.786/0001-00 RNL TRADE AND FACILITIES LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 46,27

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
GO Luziânia QUADRA 32, S/N (61) 3620-0600 distribuidora.rnl@gmail.com

Item 12: Lavagem de caminhonete utilitário médio porte

Preço Estimado: R\$ 46,27 (taxa) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 46,27 Média dos Preços Obtidos: R\$ 46,27

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 49,99

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de caminhonete ; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

Data: 18/09/2024 14:30

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de serviço de lavagem de veículos, visando atender as necessidades do Município de Campo Alegre de Lourdes/BA.

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: Serviço De Lavagem completa De Veiculos Automotivos Caminhonete - da marca Chevrolet, Ranger e Mitsubishi tipo (S10,Ranger e L 200), Toyota tipo (Hilux),interna e externamente com aspiração e outras tarefas da mesma natureza - Serviço De Lavagem completa De Veículos Automotivos Caminhonete - da marca Chevrolet, Ranger e Mitsubishi tipo (S10,Ranger e L 200), Toyota tipo (Hilux),interna e externamente com aspiração e outras tarefas da mesma natureza

Identificação: 14117329000141-1-000069/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 10/10/2024 00:00

Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br

Quantidade: 420

Unidade: Unidades

UF: BA

CNPJ Razão Social do Fornecedor

17.404.092/0001-78 VANILDO DIAS SOARES

VENCEDOR

Marca:
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo:
Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Valor da Proposta Final
R\$ 49,99

Item 13: Lavagem de viaturas

Preço Estimado: R\$ 52,00 (taxa) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 52,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 52,00

Quantidade	Descrição	Observação
200 UND	Lavagem de viaturas	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 52,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de viaturas; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE ABADIA DOS DOURADOS
Objeto: [LICITANET] - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem, higienização e lubrificação dos veículos leves, médios, pesados e veículos de terraplanagem pertencentes à frota da Prefeitura Municipal, conforme Termo de referência.
Descrição: SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM VEICULO MEDIO VAN E VIATURA - SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES EM VEICULO MEDIO VAN E VIATURA

Data: 09/08/2024 00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 18593111000114-1-000015-2024
Lote/Item: 1/4618730
Ata: N/A
Homologação: 27/08/2024 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 100
Unidade: SE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
55.701.436/0001-08	55.701.436 SILVANO VIEIRA BORGES	R\$ 52,00
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Item 14 - Lavagem de veículos utilitários pequeno porte

Preço Estimado: R\$ 39,00 (R\$ 39,00) Percentual: Preço Estimado Calculado: R\$ 39,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 39,00

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 UND	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais **R\$ 39,00**

Inc. II Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de veículos utilitários ; Apenas Materiais: Operador: QtdFornecedor:

CNPJ: 08.294.654/0001-87

Data: 28/08/2024 16:44

Órgão: MUNICIPIO DE PEDRO AVELINO

Modalidade: Dispensa

Objeto: [Portal de Compras Públicas] - CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM GERAL (LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO) DOS VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO-RN, PARA O PERÍODO FINANCEIRO VIGENTE.

SRP: NÃO

Identificação: 08294654000187-1-000066-2024

Lote/Item: 1/3

Ata: N/A

Descrição: Lote 55154 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO LEVE/UTILITARIO. Lavagem completa do veículo, limpeza externa e interna, inclusive com aspiração e enceramento, com mão de obra e fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamento - Lote 55154 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LAVAGEM COMPLETA DE VEICULO LEVE/UTILITARIO. Lavagem completa do veículo, limpeza externa e interna, inclusive com aspiração e enceramento, com mão de obra e fornecimento de material de consumo, máquinas e equipamentos necessários à realização dos serviços.

Homologação: 11/09/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: RN



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

45.102.996/0001-84 MARCIO FERNANDO DA SILVA 13619294488 R\$ 39,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 17: Lavagem de motocicleta

Preço Estimado: R\$ 20,00 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 20,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 20,00

Quantidade	Descrição	Observação
300 UND	Lavagem de motocicleta	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 20,00

Inc. II Art. 7º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de motocicleta; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:

Órgão: MUNICIPIO DE PORTALEGRE / 34781 - Prefeitura Municipal de Portalegre

Data: 03/12/2024 13:59

Objeto: Registro de Preços para a eventual Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, lavagem e higienização dos veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN

Modalidade: Pregão - Eletrônico

SRP: SIM

Descrição: SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MOTOCICLETAS - (compreende 3 veículos) -
SERVIÇOS DE LAVAGEM DE MOTOCICLETAS - (compreende 3 veículos)

Identificação: 08358053000190-1-000282/2024

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Homologação: 12/12/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 50

Unidade: Serviço

UF: RN

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

30.368.722/0001-64 LUCAS DE FREITAS COSTA 12223744478 R\$ 20,00

VENCEDOR

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

Item 18: Lavagem de veículos de passeio

Preço Estimado: R\$ 35,98 Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 35,98 Média dos Preços Obtidos: R\$ 35,98

Quantidade	Descrição	Observação
600 UND	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 35,98

Inc. II Art. 7º da LN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Filtros Utilizados: Período: 22/01/2024 à 22/01/2025; Palavra Chave: Lavagem de veículos de passeio; Apenas Materiais; Operador: QtdFornecedor:



Órgão: MUNICIPIO DE ROLANDIA

Objeto: a O presente edital tem por objeto Estabelecer diretrizes gerais para a contratacao de lavagem automotiva para os veiculos oficiais da frota municipal e a frota do Instituto De Previdencia Municipal De Rolandia obrigacoes da contratada e contratante relacionamento entre as partes forma e descricao detalhada dos servicos pretendidos tendo por referencia as normas de regencia da materia. b O presente instrumento tem por objeto a contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de lavagem automotiva sob demanda dos veiculos oficiais pertencentes a frota Municipal de Rolandia e PREVIDENCIA MUNICIPAL com fornecimento do material de consumo mao de obra maquinas e equipamentos necessarios a realizacao dos servicos.

Descrição: Lavagem interna e externa com passagem de produto para dar brilho nos pneus em garagem especifica com secagem Veiculos de Passeio - Lavagem interna e externa com passagem de produto para dar brilho nos pneus em garagem especifica com secagem Veiculos de Passeio

Data: 04/11/2024 13:00

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 76288760000108-1-000337/2024

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pnccp/pt-br>

Quantidade: 400

Unidade: SERVICO

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.798.322/0001-14	MARIO FLAVIO RIBEIRO 57232563949	R\$ 35,98
VENCEDOR		

Marca:

Fabricante: Fabricante não informado

Modelo:

Descrição: Descrição não informada

Endereço:

.



Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Bolsa de Licitações e Leilões https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 22/01/2025 11:18:35 Acessar a fonte aqui
2 - Compras.gov.br www.gov.br/compras/pt-br	Data: 22/01/2025 10:50:58 Acessar a fonte aqui
3 - Licitar Digital app2.licitardigital.com.br/pesquisa	Data: 22/01/2025 11:06:32 Acessar a fonte aqui
4 - Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 22/01/2025 12:00:03 Acessar a fonte aqui
5 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 22/01/2025 10:55:40 Acessar a fonte aqui
6 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::	Data: 22/01/2025 11:22:31 Acessar a fonte aqui





ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. DADOS DO SETOR REQUISITANTE

SECRETARIA	Secretaria Municipal de Infraestrutura
Setor Requiritante (Unidade/Setor/Depto)	Secretaria de Infraestrutura
E-mail:	seinfra@soutosoares.ba.gov.br
Telefone:	7599226-0786
Servidor responsável pela Demanda	Vagno Sousa de Oliveira

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1 TIPO DO ITEM

(X) SERVIÇO
() MATERIAL

2.2 DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO (SOLUÇÃO PRELIMINAR)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

2.3 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

Considerando que a frota municipal é amplamente utilizada para a realização de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, coleta de lixo, transporte de pacientes, obras e manutenção urbana e rural, é imprescindível que os veículos e máquinas estejam em condições adequadas de uso, garantindo segurança, eficiência e continuidade dos serviços.

Além disso, a terceirização desses serviços visa otimizar recursos públicos, reduzir o tempo de inatividade dos veículos, garantir maior qualidade nos reparos e atender à demanda com maior agilidade, visto que a administração pública não dispõe, atualmente, de estrutura física e pessoal técnico suficiente para realizar tais manutenções de forma interna.

Portanto, a contratação se justifica pela necessidade de manter a frota municipal em pleno funcionamento, assegurando a prestação contínua e eficaz dos serviços públicos à população.

2.4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E QUANTIDADES A SEREM ADQUIRIDAS EM FUNÇÃO DO CONSUMO E UTILIZAÇÃO PROVÁVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND
2	Troca de pneu	332	UND
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND
4	Vulcanizar sem câmara	360	UND



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

5	Vulcanizar Patrol	220	UND
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND
8	Força (carro pequeno)	970	UND
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND
12	Força de carrinho de mão	90	UND
13	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	160	HORA
14	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	160	HORA
15	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	110	HORA
16	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	100	HORA
17	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios/ pneus pesados / má e calibragem	300	UND
18	CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	300	UND
19	ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	250	UND
20	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND
21	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND
22	Deslocamento	50000	km

2.5 GRAU DE PRIORIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

☒ (X) ALTO
☐ () MÉDIO
☐ () BAIXO

2.6. PREVISÃO DE DATA DESEJADA PARA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

Fevereiro de 2025.

2.7. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA com a contratação de outro objeto para sua execução, visando a determinar a sequência em que os respectivos procedimentos licitatórios serão realizados

Não se aplica.



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

E-mail: semgi@soutosoares.ba.gov.br

2.8. INDICAÇÃO DA CORRELAÇÃO ENTRE A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO SETOR ou ÓRGÃO, se o caso;

Não se aplica.

3. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Gestor de contrato: Uilian Souza Silva, inscrito no CPF de n.º 047.449.845-09, portador da Matrícula de n.º 4160.

Fiscal de contrato: Dalmir dos Anjos Barreto – Matrícula n.º 4209.

4. RESPONSÁVEL PELO FORMULÁRIO DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PCA

Submeto o presente Formulário para avaliação e providências.

Souto Soares, em 27 de Janeiro de 2025.

Vagno Sousa de Oliveira

Decreto/GP n.º 06

Responsável pela Formalização do Planejamento



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Jailson de Souza Santos

Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **SOLICITAR** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de Credenciamento tendo como objeto **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

Informo que o valor total para a contratação é na ordem de **R\$ 1.876.803,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis reais e oitocentos e três reais).**

Souto Soares, 03 de Março de 2025.

Sem mais, aguardamos resposta e reiteramos os nossos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Vagno Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilmo. Sr.

Vagno Sousa de Oliveira

Secretário Municipal de Infraestrutura

Assunto: Informação de dotação orçamentária

Prezado Senhor,

Venho através deste **informar** para os fins de demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários, com base no art. 72, IV da Lei 14.133/21, para a abertura de procedimento de Credenciamento tendo como objeto a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA**, que as despesas para atender a presente solicitação da demanda, em caso de êxito encontram-se amparadas pelo seguinte detalhamento:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

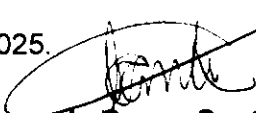
Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Souto Soares/BA, 03 de Março de 2025.

Atenciosamente,


Jailson de Souza Santos

Departamento de Contabilidade



ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Centro - Belém - CEP - 66090-000

CNPJ 13922558/0001983 Tel: (0xx75) 33392150 / 21238

TERMO DE REFERÊNCIA¹

1. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

1.1 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS

2 QUANTITATIVOS: O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir:

LOTE 01 – LAVAGEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Lavagem de ônibus	UND	1000
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500
3	Lavagem de vans	UND	300
4	Lavagem de patrol	UND	200
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200
7	Lavagem de tratores	UND	200
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200
9	Lavagem de caçambão	UND	200
10	Lavagem de caçamba	UND	200
11	Lavagem de ambulância	UND	1000
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	200
13	Lavagem de viaturas	UND	200
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Centro - Bahia (CEP - 44090000)

CNPJ 13922553/0001918 TEL/FAX (0xx75) 33392160 / 2128

15	Lavagem de motocicleta	UND	300
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600

LOTE 02 BORRACHARIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND
2	Troca de pneu	332	UND
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND
4	Vulcanizar sem camara	360	UND
5	Vulcanizar Patrol	220	UND
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND
8	Força (carro pequeno)	970	UND
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND
12	Força de carrinho de mão	90	UND

LOTE 03 ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	300	UND
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	250	UND



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

Centro – Belém – CEP – 46990-000

CONTEL 139225540001918 TEL 1155 (0xx75) 333921580 / 21238

4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND
---	--	-----	-----

LOTE 04 FUNILÁRIA E PINTURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	SERVIÇOS DE FUNILÁRIA E PINTURA	140	UND

LOTE 05 SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND
2	Deslocamento	50000	km

2.1 - PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2 -POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade do Município, o contrato poderá ser prorrogado na forma da Lei Federal N° 14.133/21 e do Decreto Municipal N° 52/2025, de 06 de Janeiro de 2025. No mesmo sentido, poderá ser reajustado através do índice IPCA.

3.0 JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O município de Souto Soares/BA necessita contratar pessoas especializadas em serviços de borracharia, lavagem e mecânica de veículos leves e pesados com o objetivo de garantir a manutenção adequada de sua frota. A eficiência e a segurança dos veículos utilizados pelos diversos setores da administração pública são fundamentais para a prestação de serviços essenciais à população. A contratação desses serviços especializados visa garantir a segurança e a confiabilidade da frota municipal, prevenindo falhas mecânicas e reduzindo o risco de acidentes, além de aumentar a vida útil dos veículos, contribuindo para a conservação dos mesmos e evitando custos excessivos com substituições frequentes. Ademais, a manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais qualificados ajuda a identificar e resolver



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ESSAÚDE

Centro – Bahia (CEP – 44090-000)

CNPJ 13922554/0001988 TEL: (0xx75) 33392150 / 21238

problemas antes que se tornem maiores, resultando em economia de recursos públicos. Assegurar a continuidade dos serviços públicos é igualmente importante, pois veículos em boas condições são essenciais para a execução eficiente de serviços como transporte escolar, coleta de lixo, saúde e assistência social, entre outros. Portanto, a contratação de profissionais especializados é uma medida indispensável para garantir a eficiência, segurança e economia na gestão da frota municipal, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade de Souto Soares/BA.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas, regularmente estabelecidas no País, desde que atendidas as disposições do Art. 15 da Lei Federal Nº 14.133/2021. E que possuam os seguintes requisitos:

- a) É imprescindível que a empresa esteja regularizada perante os órgãos fiscais e trabalhistas. Isso assegura o cumprimento de todas as obrigações legais, incluindo pagamento de impostos, encargos sociais, salários e benefícios aos funcionários, mitigando qualquer risco de problemas futuros relacionados a questões fiscais ou trabalhistas.
- b) A empresa e seus profissionais devem aderir rigorosamente aos princípios éticos e morais.
- c) Apresentar toda a documentação solicitada referente à habilitação.
- d) Declaração de que dispõe de espaço apropriado e tem todos os equipamentos e materiais necessários para a realização do objeto desta licitação;
- e) O contratado é inteiramente responsável por todos os custos decorrente de despesas de funcionários, deslocamento, encargos fiscais, sociais, previdenciários e trabalhistas.

5.0 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto será de forma parcelada, conforme a necessidade e deverá ocorrer na sede da licitante, em qualquer lugar do Município de Souto Soares/BA, após o envio da autorização de fornecimento do serviço emitida pelos servidores designados para esta finalidade.

5.1 O prazo de entrega dos bens/ fornecimento dos serviços serão os seguintes:

5.1.1. Até 1 (um) dia útil para serviços de pequena complexidade;

Até 3 (três) dias úteis para serviços de média complexibilidade;

Até 5 (cinco) dias úteis para serviços de grande complexidade;

5.1.2. Serviços de reparos de pneus deverão ser atendidos imediatamente em dias úteis;

5.1.3. Serviços de lavagem de veículos em até 1 (um) dias útil.

5.1.4 Os veículos serão conduzidos as dependências do estabelecimento do licitante vencedor por motoristas autorizados pelo responsável pelo Setor de Compras ou outro servidor designado, juntamente com a autorização de execução do serviço, constando os tipos de lavagens a serem realizadas.

5.2. A entrega dos bens ou a prestação dos serviços deverá ser realizada preferencialmente no município de Souto Soares/BA ou nos municípios limítrofes. Essa restrição é justificada pelos custos associados ao deslocamento dos veículos;

5.2.1. Caso a contratada realize o serviço em outros locais, ficará responsável pelas



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DESSAÚDE

Centro – Bahia (CEP – 46990000)

CNPJ 13922554/00011988 Tel/fax: (081) 33392160 / 21228

despesas de remoção e devolução do automóvel a Souto Soares/BA. Além disso, a contratada deverá arcar com as despesas de locomoção, alimentação e, se necessário, pernoite do fiscal do contrato.

5.3 Os serviços deverão ser executados nas instalações do licitante vencedor em estrita conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, EXCETO quando tratar-se de serviço emergencial em que o veículo encontrar-se impossibilitado de deslocar-se até a licitante vencedora, ficando a credenciada obrigada a prestar o socorro no local.

5.3.1 O credenciado vencedor será responsabilizado por todos os danos e prejuízos causados nos veículos do Município de Souto Soares/BA e seus Órgãos, decorrentes de falhas na execução dos serviços e/ou provocados por terceiros, roubo ou avarias, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade;

5.3.2 O credenciado vencedor fornecerá todos os produtos/equipamentos necessários a realização dos serviços, bem como na realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

5.3.3 A CONTRATADA realizará lavagem, alinhamento/balanceamento, conserto, montagem/desmontagem de pneus nos veículos oficiais da Prefeitura, estritamente a aqueles que contenham a identificação visual (plotagem) da Prefeitura.

6.0 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE SELEÇÃO

6.1 O pagamento será realizado mensalmente, com base nas horas efetivamente trabalhadas. Após receber o relatório de prestação de serviços para conferência, o credenciado emitirá a nota fiscal e a enviará para a prefeitura. O pagamento será efetuado todo dia 10 de cada mês, por meio de depósito bancário.

6.2 A Secretaria de Infraestrutura, estabeleceu alguns critérios para a seleção:

Tempo de Serviço: Análise do histórico de atuação da empresa fornecedora em outros municípios, bem como sua experiência específica na prestação de serviços em Souto Soares/BA. O tempo de serviço e a experiência prévia podem demonstrar familiaridade com as necessidades locais e capacidade de adaptação a contextos diferentes.

Territorialidade: Consideração da proximidade geográfica da empresa fornecedora com o município de Souto Soares/BA. A territorialidade pode influenciar na agilidade de resposta a emergências, na disponibilidade para atender a demandas urgentes. Além desses critérios, é importante manter os critérios previamente estabelecidos, como experiência e qualificação profissional, capacidade técnica, regularidade fiscal e documentação legal, qualidade dos serviços prestados e capacidade de atendimento da demanda. Dessa forma, o processo de seleção do fornecedor será abrangente e garantirá a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Souto Soares/BA.

7.0 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é demonstrada na tabela abaixo:

LOTE 01:



ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
 Centro – Belém – CEP – 44090-000

CONTEL 139922554/00001918 TEL fax: (0xx75) 333921500 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de ônibus	UND	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500	R\$ 92,64	R\$ 46.320,00
3	Lavagem de vans	UND	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
4	Lavagem de patrol	UND	200	R\$ 146,33	R\$ 29.266,00
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	R\$ 109,97	R\$ 21.994,00
7	Lavagem de tratores	UND	200	R\$ 83,28	R\$ 16.656,00
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	R\$ 96,67	R\$ 19.334,00
9	Lavagem de caçambão	UND	200	R\$ 146,50	R\$ 29.300,00
10	Lavagem de caçamba	UND	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
11	Lavagem de ambulância	UND	1000	R\$ 43,33	R\$ 43.330,00
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
13	Lavagem de viaturas	UND	200	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
15	Lavagem de motocicleta	UND	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600	R\$ 38,66	R\$ 23.196,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 480.529,00

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
------	-----------	-------	-----	---------	-----------



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE SAÚDE**

Centro – Bahia CEP – 46990000

CNPJ 13922554/0001198 TEL/FAX (08x75) 33392160 / 21238

1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
2	Troca de pneu	332	UND	R\$ 25,00	R\$ 8.300,00
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
4	Vulcanizar sem camara	360	UND	R\$ 100,00	R\$ 36.000,00
5	Vulcanizar Patrol	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
8	Força (carro pequeno)	970	UND	R\$ 17,00	R\$ 16.490,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND	R\$ 7,00	R\$ 700,00
12	Força de carrinho de mão	90	UND	R\$ 7,00	R\$ 630,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 130.410,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND	R\$ 41,13	R\$ 12.339,00
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	300	UND	R\$ 50,17	R\$ 15.050,00
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	250	UND	R\$ 50,17	R\$ 12.541,67



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE ESTADO

Centro - Bahia CEP - 44090-000

CNPJ 13922554/0001988 Tel/Fax: (0xx75) 33392150 / 21238

4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND	R\$ 49,83	R\$ 19.933,33
TOTAL LOTE 03					R\$ 59.864,00

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE FUNILÁRIA E PINTURA	140	UND	R\$ 400,00	R\$ 56.000,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 56.000,00

LOTE 05:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

9.0 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designado o servidor Uilian Souza Silva, como gestor do contrato e a servidora Ângela Lelis de Oliveira Barreto, como fiscal do contrato. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal Nº 14.133/2021, assim como todo o constante no instrumento convocatório (edital) e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Também informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE

Centro – Curitiba (CEP – 46090-000)

CNPJ 13922554/0001918 TEL/FAX: (0xx71) 333921580 / 21238

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Apresentar Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, especificando as quantidades de cada procedimento que deverá ser realizado;
- b) Comunicar o Credenciado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado ou corrigido;
- c) . Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do credenciado;
- d) Efetuar o pagamento à credenciada, no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;
- e) Recusar os serviços que estiverem fora das especificações constantes deste credenciamento;

10.1 OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- A) As empresas credenciadas deverão responsabilizar-se pelos encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre seu pagamento;
- B) O credenciado deverá realizar os serviços num prazo máximo de 4 (quatro) horas, contados do ingresso do veículo no estabelecimento, devendo o veículo ser devolvido no mesmo dia que deu entrada no referido estabelecimento.
- C) O credenciado vencedor fornecerá todos os produtos/equipamentos necessários a realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;
- D) Contratada responderá por eventuais danos causados aos veículos, quando resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados.
- E) A Contratada fornecerá todos os produtos necessários a realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

11 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Código de Barras (CCEP) 469999999

CNPJ 13922554/0001988 Telefone: (0xx75) 333921580/21238

Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Souto Soares/BA, 05 de Março de 2025.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida de São Salvador, 000 Centro - Bahia CEP - 44990-000

CNPJ 13.922.550/000-998 - Telefone (0xx75) 3392.2560 2228

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

Ref.: Credenciamento para Prestação de Serviços.

Senhor Prefeito,

Através da presente, solicito a **AUTORIZAÇÃO** para procedermos com o credenciamento, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.**

Informo que o valor total para a contratação é na ordem de **R\$ 1.876.803,00 (um milhão, oitocentos e setenta e seis reais e oitocentos e três reais).**

Para tanto, as despesas correrão por conta da seguinte classificação orçamentária, com saldo orçamentário suficiente para o lastro das despesas, conforme ofício do Setor de Contabilidade:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Souto Soares/BA, 05 de Março de 2025.

Vagner Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA - SOUTO SOARES

PREFEITURA MUNICIPAL

Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Ilma. Sra.

Isa Fernanda Martins Alves

Assessoria Jurídica do Município de Souto Soares/BA – Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

Assunto: Solicitação de Parecer Jurídico

Prezada Senhora,

Sirvo-me do presente para solicitar à Vossa Senhoria, tendo em vista toda a documentação em anexo que compõe os autos com finalidade de a **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO/ CREDENCIAMENTO** com base no artigo 79, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, bem como no Decreto Municipal nº 052/2025, a iniciar a partir da data de celebração do futuro contrato, com base nos documentos anexos, a emissão de parecer sobre a possibilidade de contratação.

Souto Soares/Ba, 06 de Março de 2025.

Mateus Patrício dos Anjos

Agente de Contratação

Decreto nº 026/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 004/2025

ASSUNTO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, com fundamento na inexigibilidade de licitação e credenciamento, nos termos do artigo 79, da Lei nº 14.133/2021.

I RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade analisar a viabilidade jurídica da **contratação, por meio de credenciamento, de pessoas físicas e jurídicas** para a prestação de **serviços de lavagem, borracharia, funilaria e pintura**, visando a **manutenção da frota de veículos e máquinas** pertencentes ao Município de Souto Soares/BA.

Para tanto, é necessário analisar a viabilidade jurídica do procedimento, especialmente à luz do artigo 79 da Lei 14.133/2021, que trata da possibilidade de credenciamento como forma de seleção de prestadores de serviços quando houver pluralidade de interessados.

II - FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O artigo 79 da Lei nº 14.133/2021 disciplina o procedimento de credenciamento como forma de seleção de fornecedores e prestadores de serviço quando houver a possibilidade de cadastramento de todos os interessados que atendam aos requisitos fixados pela Administração. O parágrafo único desse artigo estabelece que:

"O credenciamento poderá ser utilizado para a contratação de serviços ou aquisição de bens, nas situações em que houver inviabilidade de competição, em razão da necessidade de a Administração pública dispor de um rol de profissionais ou empresas aptas a prestar serviços ou fornecer bens de forma simultânea e não excludente."

O Credenciamento é o procedimento por meio do qual a Administração Pública credencia, mediante chamamento público, fornecedores e/ou prestadores de serviços públicos nas hipóteses em que a natureza do serviço a ser prestado impossibilita estabelecer confronto entre os interessados, indicando que determinada necessidade da Administração Pública será melhor atendida mediante a contratação do maior número possível de prestadores de serviço, procedendo-se ao credenciamento dos interessados que atendam às condições estabelecidas no



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

edital. Vejamos síntese do entendimento do Tribunal de Conta da União “**Adota-se o credenciamento quando a Administração tem por objetivo dispor da maior rede possível de prestadores de serviços. Nessa situação, a inviabilidade de competição não decorre da ausência de possibilidade de competição, mas sim da ausência de interesse da Administração em restringir o número de participantes. PODER EXECUTIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA ASSESSORIA JURÍDICA** Palácio do Executivo, Praça da Matriz, nº 01, Bairro Centro CNPJ 05.105.143/0001-81, São Sebastião da Boa Vista, Marajó, Pará. CEP 68.820-000 contratados”. (Acórdão 3.567/2014 - Plenário, rel. Min. José Múcio, rev. Min. Benjamin Zymler). (Grifei)

Ademais, esse procedimento auxiliar é adotado quando se constata, na fase de planejamento da contratação, que a abordagem mais vantajosa para a administração consiste em permitir que uma gama de fornecedores se qualifique para fornecer os bens ou serviços desejados, em virtude da inviabilidade ou ineficácia de selecionar um único fornecedor por meio de disputa, de modo a atender adequadamente ao interesse público.

Em todas essas situações de credenciamento previstas no art. 79 da Lei 14.133/2021, a Administração deverá respeitar o princípio da publicidade, divulgando e mantendo à disposição do público os atos praticados no processo; o edital de credenciamento, com as condições padronizadas de contratação, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados durante a vigência do edital. Destaque-se que os fornecedores credenciados têm o direito de solicitar o descredenciamento a qualquer momento. No entanto, essa solicitação não exime o credenciado das obrigações decorrentes de contratos já assumidos nem das responsabilidades advindas deste.

Feitas considerações, cumpri destacar que no presente procedimento a Administração busca realizar a contratação, como já citado, de pessoas físicas e jurídicas especializadas para a obtenção do objeto pretendido, acima delimitado. Tal contratação se amoldaria de forma perfeita ao inciso I do Art. 79, tendo em vista que a contratação das empresas seria paralela e não excludente, ou seja, todas as empresas credenciadas vão ser contratadas, embora não necessariamente ao mesmo tempo, conforme o Parágrafo Único, II também do Art. 79.

Para a legalidade do procedimento, faz-se necessária a observância da previsão do artigo 18 e incisos da Lei nº 14.133/2021, que estabelece todos os elementos que devem ser compreendidos na fase preparatória de todo processo licitatório para contratação pública

III – CONCLUSÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: juridicogestao@soutosoares.ba.gov.br

Ante todo o exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, considerando que os presentes Autos se encontram dentro dos permissivos legais, notadamente com relação à Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 058/2025, exaro OPINATIVO FAVORÁVEL à realização da Presente Credenciamento pretendida pela Administração Pública.

É o parecer.

Souto Soares/BA, 07 de Março de 2025.


Isa Fernanda Martins Alves
Assessora Jurídica
OAB-BA sob o nº 72.587

ISA FERNANDA MARTINS ALVES
Assessora Jurídica de Sec.
Mun. de Souto e Inocência
At. nº 045/2025

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, CONFORME LOTES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.** O Edital está disponível nos sites www.soutosoares.ba.gov.br, www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmsoutosoares/diario ou maiores informações pelo telefone (75) 3339-2150, bem como na sede da Prefeitura – Setor de Licitações e Contratos- Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade.

Souto Soares/BA, 07 de Março de 2025.

Vagno Sousa de Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Endereço: Rua Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**

PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES, ESTADO DA BAHIA, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que por meio deste Chamamento Público - Credenciamento nº 004/2025, realizará o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, sendo regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 52, de 06 de Janeiro de 2025, e as condições estabelecidas neste Edital.

I – DO OBJETO

Constitui Objeto do presente Edital o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme Termo de Referência, que integra este Edital.

As inscrições para o credenciamento se darão pela proponente interessada a partir do dia 10 de Março de 2025 mediante apresentação dos documentos exigidos no item 5 deste Edital.

II – DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

2.1. Este Edital estará vigente por período indeterminado, até disposição em sentido contrário a ser determinada pela autoridade competente.

2.2. Este Edital poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivos de conveniência e oportunidade da administração.

2.3. A revogação ou anulação deste Edital dependerá de prévia publicação, utilizando-se os mesmos meios empregados ao tempo de sua edição.

2.4. Na hipótese de anulação do edital de credenciamento, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. Enquanto estiver vigente o Edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preencha as condições ora exigidas.

III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente serão consideradas credenciadas as entidades que apresentarem a documentação, na íntegra e em plena vigência, e que comprovarem o atendimento às condições estabelecidas no Edital.

3.2. Poderão ser credenciadas todas as empresas do ramo, devidamente qualificadas, mediante comprovação das regularidades fiscais e trabalhistas, jurídicas, econômico-financeiras e técnicas.

3.3. Poderão ser credenciadas mais de uma interessada.

3.4. Os interessados poderão solicitar credenciamento a qualquer tempo da vigência desse Edital, desde que cumpridos todos os requisitos nele estabelecidos.

3.5. Não poderão se credenciar para a Prestação de Serviços objeto deste Edital:

3.5.1. Empresas Estrangeiras que não funcionam no País;

3.5.2. Empresas que se apresentarem sob a forma de cooperativa para intermediação de mão-de-obra ou cujas atividades não possam ser enquadradas fielmente a disposto nos Artigos 3º e 4º da Lei Federal Nº. 5.764/71;

3.5.3. Empresas que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e/ou impedimento de contratar com a Administração, da Lei Federal Nº. 14.133/2021;

3.5.4. Não poderá participar, direta ou indiretamente, do credenciamento ou da execução do contrato, agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

3.5.5. Empresa com falência decretada ou em processo de Recuperação Judicial ou Falimentar;

IV – DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Enquanto estiver vigente este Edital, os participantes deverão encaminhar a documentação abaixo



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contato - Bahia 0800 409301000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

relacionados, via e-mail para o seguinte endereço: licitacaocpl@gsoutosoares.ba.gov.br perfeitamente legíveis, devendo constar no assunto do e-mail: "CREDENCIAMENTO 004/2025" ou entregue presencialmente na sede

V – DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO

VI – Pessoa Jurídica:

5.1. Habilitação Jurídica:

A – Registro comercial, no caso de Empresa Individual, acompanhado de documento de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do empresário ou;

B – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com todas as alterações ou consolidação respectiva, devidamente registrado, acompanhado de documento de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física – CPF do(s) sócio(s), em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

5.1.1. Os documentos sem apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou consolidações respectivas;

5.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

A – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

B – Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta);

C – Certificado de Regularidade de Situação (CRF), perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

D – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;

E – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

F – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

5.3. Qualificação Econômico-Financeira:

A – Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial/extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

VII – Pessoa Física:

A – Documentos pessoais, como CPF, Carteira de Identidade ou CNH;

B – Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeitos de Negativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e prova de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta);

C – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

D – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

E – Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (CNDT).

5.3.1. Apresentação de Atestado/Declaração de prestação de serviço emitido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprove que a pessoa física a ser credenciada já prestou ou está prestando esse tipo de serviço, de maneira satisfatória e a contento, serviço similar ao objeto do presente credenciamento, para credenciamento no LOTE 01 – LAVAGEM.

5.4. Todos os documentos que contenham prazo de validade deverão estar em plena vigência.

5.4.1. Para aqueles documentos sem data de vencimento, sua validade será de 90 (noventa) dias, contados da sua expedição.

5.5. Juntamente com a documentação supra referida, deverá ser apresentada a indicação do Representante Legal da proponente, caso este não seja o representante apresentado nos documentos de Habilitação Jurídica, com a respectiva documentação (procuração ou documento equivalente, inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, inscrição no Registro Geral do Instituto de Identificação – Carteira de Identidade), para praticar todos os atos necessários em nome da empresa, em todas as etapas deste Credenciamento, e para o exercício de direitos e assunção de obrigações decorrentes do Contrato.

5.6.

VII – DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

6.1. Deverão ser entregues os seguintes Documentos Complementares:

A – Termo de Adesão em 01 (uma) via, impressa em papel timbrado da empresa que tenciona o credenciamento, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo Representante Legal, contendo a Razão Social da proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone e nome da



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato JBaSa 0001/2021-0000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.551/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

pessoa de contato imediato, endereço eletrônico (e-mail), nome completo, CPF, RG e cargo do Representante Legal, conforme modelo disponibilizado no Anexo III deste Edital.

B – Declaração de que não emprega menor, cumprindo as disposições do Inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme modelo disponibilizado no Anexo V deste Edital;

C – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e disponibilidade dos serviços (Anexo IV).

VIII — DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

IX Serão feitas consultas ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela Internet.

X A falta de quaisquer documentos é razão para o indeferimento da solicitação da proponente prestadora.

XI Anualmente o Município de Souto Soares/BA, exigirá das prestadoras credenciadas, a respectiva atualização dos documentos acima elencados e apresentados, para atender aos serviços prescritos no item 1.1 deste edital.

XII Uma vez homologada a inscrição, a prestadora de serviços selecionada será convocada para firmar o Termo de Credenciamento (Contrato).

XIII A negativa ou não comparecimento quanto ao item anterior, acarreta a anulação da inscrição.

XIV As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal.

XV Em até 03 (três) dias úteis após serem protocolados os pedidos de credenciamento, a Comissão Permanente de Licitações se reunirá e fará a análise da documentação exigida no item 05;

XVI A decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do pedido de credenciamento será comunicada mediante ata de sessão à empresa interessada via e-mail informado no Pedido de Credenciamento;

XVII Em caso de deferimento o extrato do credenciamento será publicado no DOM-Diário Oficial dos Municípios, e poderá ser homologado decorridos 5 (cinco) dias úteis desde que não haja recurso.

XVIII As decisões da Comissão Permanente de Licitações que negarem o credenciamento serão sempre fundamentadas, e delas caberá recurso no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir da comunicação da decisão.

XIX –DAS IMPUGNAÇÕES

XX Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei Federal Nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

XXI A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

XXII A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacocpl@soutosoares.ba.gov.br.

XXIII As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

XXIV A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

XXV Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

XXVI – DO PREÇO

XXVII A Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA, pagará pelos serviços o valor estabelecido na tabela do Termo de Referência.

XXVIII Os preços, ora estipulados, são fixos e irrevogáveis.

XXIX Cada CREDENCIADA poderá receber um pagamento mensal em montante diferenciado, variável em função da demanda, não havendo variação, entretanto, no que tange ao preço unitário estabelecido no Termo de Referência, aplicável a todos os estabelecimentos.

XXX O CREDENCIADO emitirá Nota Fiscal especificando os serviços prestados e os respectivos



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Endereço: Rua Santa Fé, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

preços. O CREDENCIADOR pagará ao CREDENCIADO os valores relativos aos serviços prestados, de forma mensal, após o dia 10 (dez) do mês subsequente.

XXXI Parágrafo Único: Não havendo a utilização da quantidade total de horas/serviços contratados o Município fica desobrigado do pagamento das quantidades não utilizadas

XXXII – DA AFERIÇÃO DOS SERVIÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

12.1. O valor mensal a ser pago será apurado após relatório de Serviços pelo prestador de serviço e auditado, conferido e aceito pela Secretaria de Infraestrutura.

12.1. O valor mensal a ser pago será apurado após o prestador de serviço apresentar o Ordem de Fornecimento juntamente com a Nota Fiscal à Secretaria Municipal de Infraestrutura para conferência e aceite até o quinto dia útil do mês subsequente.

12.2. Após o aceite, declarado em termo pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o prestador de serviço deverá emitir a respectiva Nota Fiscal mensalmente e encaminhá-la à Secretaria de Infraestrutura, que a fará vir conferida e atestada para a Setor de Compras.

12.3. O pagamento será efetuado a partir do décimo segundo dia do mês subsequente ao da prestação de serviços, após entrega da Nota Fiscal, que deverá vir acompanhada das certidões negativas de débitos para com a Receita Federal, Estadual, Municipal, para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

12.4. Na ocorrência de Prorrogação Contratual os valores serão reajustados a cada 12 (doze) meses, de acordo com o IPCA ou, na falta dele, por outro índice que venha a substituí-lo, juntado prévio parecer da Secretaria de Fazenda.

XXXIII – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Todas as despesas decorrentes das contratações advindas deste credenciamento correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

DO DESCREDENCIAMENTO

7.1. O órgão ou a entidade credenciante poderá realizar o descredenciamento quando houver:

7.1.1. Pedido formalizado pelo credenciado;

7.1.2. Perda das condições de habilitação do credenciado;

7.1.3. Descumprimento injustificado do contrato pelo contratado; e

7.1.4. Sanção de impedimento de licitar e contratar ou de declaração de inidoneidade superveniente ao credenciamento.

7.2. O pedido de descredenciamento não desincumbirá o credenciado do cumprimento de eventuais contratos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes.

7.3. Nas hipóteses previstas nos incisos

7.1.2 e 7.1.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida na legislação.

7.4. Se houver a efetiva prestação de serviços ou o fornecimento dos bens, os pagamentos serão realizados



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia - Ofício, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

normalmente, até decisão no sentido de rescisão contratual, caso o fornecedor não regularize a sua situação.

7.5. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou no interesse da administração, devidamente justificado, em qualquer caso, pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, não será rescindido o contrato em execução com empresa ou profissional que estiver irregular.

6.0 DA EXTINÇÃO

6.1. A inadimplência de qualquer das partes poderá acarretar o término deste Contrato de Credenciamento independentemente de interpelação, notificação judicial ou extrajudicial, a menos que a parte infratora corrija sua inadimplência até o 15º (décimo quinto) dia após a data em que receba a comunicação da falta cometida a ser enviada, por escrito, pela parte prejudicada.

6.2. As partes se reservam o direito de rescindir o presente Contrato de credenciamento, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias, respeitados os compromissos assumidos.

8 - DA FISCALIZAÇÃO

8.1. O Município de Souto Soares/BA reserva-se o direito de fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelas credenciadas, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação, verificada em processo administrativo específico, com garantia do contraditório e da ampla defesa;

8.2. O credenciamento configura uma relação contratual de prestação de serviços.

8.3. Os serviços devem atender aos mais elevados padrões de qualidade, conforme estabelecido no edital, e estar em conformidade com as especificações técnicas definidas. A contratada será responsável por prestar esclarecimentos detalhados sobre os serviços subcontratados, fornecendo todas as informações necessárias ao Fiscal do Contrato para garantir o acompanhamento eficaz da execução contratual.

9 - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A entrega dos "Documentos de Habilitação" será somente por e-mail no: licitacaocpl@soutosoares.ba.gov.br.

9.2. Ao apresentar "Documentos de Habilitação" o proponente se obriga nos termos do presente credenciamento.

9.3. Fica permitido o credenciamento, no período estabelecido no item 2.1, de qualquer interessado, pessoa jurídica, que preencha as condições exigidas;

9.4. Serão imediatamente excluídos do rol de credenciados os que não cumprirem as regras e condições fixadas neste Edital;

9.5. Fica estabelecida a possibilidade de denúncia do ajuste, a qualquer tempo, pela credenciada, bastando notificar a Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias;

9.6. Serão convocados a fornecer para o Município Souto Soares/BA, todas as credenciadas de acordo com as necessidades do Município.

9.7. À medida que o Município Souto Soares/BA receber os documentos, este procederá à verificação se os mesmos atenderem ao exigido na cláusula terceira do credenciamento.

9.8. Os usuários poderão denunciar qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços, a qual caberá ao Município investigar e tomar as providências cabíveis.

13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A CREDENCIADA é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo de Credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação da proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido CREDENCIADA, a rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. 13.2. A Proponente ao apresentar documentos de habilitação e estando com os mesmos dentro do exigido por este Edital, estará credenciada para prestação dos serviços objeto do credenciamento após a homologação das inscrições. 13.3. A credenciada apresentará mensalmente ao Município de Grão-Pará, até o 2º (segundo) dia útil do mês subsequente da prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados. 13.4. O prazo para assinatura do contrato de credenciamento será de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da comunicação ao interessado, podendo ser prorrogado por igual período mediante formalização do pedido.

13.5. Fazem parte integrante deste edital:

XX-ANEXOS INTEGRANTES DO EDITAL

20.1. **Anexo I – Termo de Referência;**



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

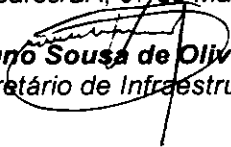
Contrato - Bahia 0000, 00000000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.559/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

- 20.2. **Anexo II** – Termo de Adesão *(para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)*.
- 20.3. **Anexo III**- Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação e Disponibilidade dos Serviços *(para apresentar no ato de CREDENCIAMENTO)*;
- 20.4. **Anexo IV** – Declaração de que não emprega menor.
- 20.5. **Anexo V**-Minuta do Termo Contratual

Souto Soares/BA, 07 de Março de 2025.


Vagnô Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Endereço: Rua Manoel de Sá, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.551/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO I
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2025
TERMO DE REFERÊNCIA

- 1. DO OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.**
- 1.1 - NATUREZA DA CONTRATAÇÃO: CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS**
- 2 QUANTITATIVOS:** O objeto em questão possui os quantitativos demonstrados na tabela a seguir:

LOTE 01 – LAVAGEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	Lavagem de ônibus	UND	1000
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500
3	Lavagem de vans	UND	300
4	Lavagem de patrol	UND	200
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200
7	Lavagem de tratores	UND	200
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200
9	Lavagem de caçambão	UND	200
10	Lavagem de caçamba	UND	200
11	Lavagem de ambulância	UND	1000
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	200
13	Lavagem de viaturas	UND	200
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000
15	Lavagem de motocicleta	UND	300
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600

LOTE 02 BORRACHARIA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND
2	Troca de pneu	332	UND
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia 0010, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.551/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

4	Vulcanizar sem camara	360	UND
5	Vulcanizar Patrol	220	UND
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND
8	Força (carro pequeno)	970	UND
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND
12	Força de carrinho de mão	90	UND

LOTE 03 ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	300	UND
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	250	UND
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND

LOTE 04 FUNILÁRIA E PINTURA:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	160	HORA
2	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	160	HORA
3	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	110	HORA
4	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	100	HORA

LOTE 05 SERVIÇOS EM MAQUINAS PESADAS:



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - JB nº 001/2025, de 09/01/2025 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	HORA
2	Deslocamento	50000	km

2.1 - PRAZO DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência de 12 meses a partir da sua assinatura.

2.2 - POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO: Tendo em vista a necessidade do Município, o contrato poderá ser prorrogado na forma da Lei Federal N° 14.133/21 e do Decreto Municipal N° 52/2025, de 06 de Janeiro de 2025. No mesmo sentido, poderá ser reajustado através do Índice IPCA.

3.0 JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 O município de Souto Soares/BA necessita contratar pessoas especializadas em serviços de borracharia, lavagem e mecânica de veículos leves e pesados com o objetivo de garantir a manutenção adequada de sua frota. A eficiência e a segurança dos veículos utilizados pelos diversos setores da administração pública são fundamentais para a prestação de serviços essenciais à população. A contratação desses serviços especializados visa garantir a segurança e a confiabilidade da frota municipal, prevenindo falhas mecânicas e reduzindo o risco de acidentes, além de aumentar a vida útil dos veículos, contribuindo para a conservação dos mesmos e evitando custos excessivos com substituições frequentes. Ademais, a manutenção preventiva e corretiva realizada por profissionais qualificados ajuda a identificar e resolver problemas antes que se tornem maiores, resultando em economia de recursos públicos. Assegurar a continuidade dos serviços públicos é igualmente importante, pois veículos em boas condições são essenciais para a execução eficiente de serviços como transporte escolar, coleta de lixo, saúde e assistência social, entre outros. Portanto, a contratação de profissionais especializados é uma medida indispensável para garantir a eficiência, segurança e economia na gestão da frota municipal, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade de Souto Soares/BA.

4.0 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Poderão participar desta licitação todas e quaisquer empresas, regularmente estabelecidas no País, desde que atendidas as disposições do Art. 15 da Lei Federal N° 14.133/2021. E que possuam os seguintes requisitos:

- É imprescindível que a empresa esteja regularizada perante os órgãos fiscais e trabalhistas. Isso assegura o cumprimento de todas as obrigações legais, incluindo pagamento de impostos, encargos sociais, salários e benefícios aos funcionários, mitigando qualquer risco de problemas futuros relacionados a questões fiscais ou trabalhistas.
- A empresa e seus profissionais devem aderir rigorosamente aos princípios éticos e morais.
- Apresentar toda a documentação solicitada referente à habilitação.
- Declaração de que dispõe de espaço apropriado e tem todos os equipamentos e materiais necessários para a realização do objeto desta licitação;
- O contratado é inteiramente responsável por todos os custos decorrente de despesas de funcionários, deslocamento, encargos fiscais, sociais, previdenciários e trabalhistas.

5.0 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 A execução do objeto será de forma parcelada, conforme a necessidade e deverá ocorrer na sede da licitante, em qualquer lugar do Município de Souto Soares/BA, após o envio da autorização de fornecimento do serviço emitida pelos servidores designados para esta finalidade.

5.1 O prazo de entrega dos bens/ fornecimento dos serviços serão os seguintes:

5.1.1. Até 1 (um) dia útil para serviços de pequena complexidade;

Até 3 (três) dias úteis para serviços de média complexibilidade;

Até 5 (cinco) dias úteis para serviços de grande complexidade;

5.1.2. Serviços de reparos de pneus deverão ser atendidos imediatamente em dias úteis;

5.1.3. Serviços de lavagem de veículos em até 1 (um) dias útil.

5.1.4 Os veículos serão conduzidos as dependências do estabelecimento do licitante vencedor por motoristas autorizados pelo responsável pelo Setor de Compras ou outro servidor designado, juntamente com a autorização de execução do serviço, constando os tipos de lavagens a serem realizadas.

5.2. A entrega dos bens ou a prestação dos serviços deverá ser realizada preferencialmente no município de Souto Soares/BA ou nos municípios limítrofes. Essa restrição é justificada pelos custos associados ao



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia - 0000, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.553/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

deslocamento dos veículos;

5.2.1. Caso a contratada realize o serviço em outros locais, ficará responsável pelas despesas de remoção e devolução do automóvel a Souto Soares/BA. Além disso, a contratada deverá arcar com as despesas de locomoção, alimentação e, se necessário, pernoite do fiscal do contrato.

5.3 Os serviços deverão ser executados nas instalações do licitante vencedor em estrita conformidade com as especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência, EXCETO quando tratar-se de serviço emergencial em que o veículo encontrar-se impossibilitado de deslocar-se até a licitante vencedora, ficando a credenciada obrigada a prestar o socorro no local.

5.3.1 O credenciado vencedor será responsabilizado por todos os danos e prejuízos causados nos veículos do Município de Souto Soares/BA e seus Órgãos, decorrentes de falhas na execução dos serviços e/ou provocados por terceiros, roubo ou avarias, enquanto o(s) veículo(s) estiver(em) sob sua responsabilidade;

5.3.2 O credenciado vencedor fornecerá todos os produtos/equipamentos necessários a realização dos serviços, bem como na realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

5.3.3 A CONTRATADA realizará lavagem, alinhamento/balanceamento, conserto, montagem/desmontagem de pneus nos veículos oficiais da Prefeitura, estritamente a aqueles que contenham a identificação visual (plotagem) da Prefeitura.

6.0 CRITÉRIOS DE PAGAMENTO E DE SELEÇÃO

6.1 O pagamento será realizado mensalmente, com base nas horas efetivamente trabalhadas. Após receber o relatório de prestação de serviços para conferência, o credenciado emitirá a nota fiscal e a enviará para a prefeitura. O pagamento será efetuado todo dia 10 de cada mês, por meio de depósito bancário.

6.2 A Secretaria de Infraestrutura, estabeleceu alguns critérios para a seleção:

Tempo de Serviço: Análise do histórico de atuação da empresa fornecedora em outros municípios, bem como sua experiência específica na prestação de serviços em Souto Soares/BA. O tempo de serviço e a experiência prévia podem demonstrar familiaridade com as necessidades locais e capacidade de adaptação a contextos diferentes.

Territorialidade: Consideração da proximidade geográfica da empresa fornecedora com o município de Souto Soares/BA. A territorialidade pode influenciar na agilidade de resposta a emergências, na disponibilidade para atender a demandas urgentes. Além desses critérios, é importante manter os critérios previamente estabelecidos, como experiência e qualificação profissional, capacidade técnica, regularidade fiscal e documentação legal, qualidade dos serviços prestados e capacidade de atendimento da demanda. Dessa forma, o processo de seleção do fornecedor será abrangente e garantirá a escolha da empresa mais adequada para atender às necessidades específicas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Souto Soares/BA.

7.0 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é demonstrada na tabela abaixo:

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de ônibus	UND	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500	R\$ 92,64	R\$ 46.320,00
3	Lavagem de vans	UND	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
4	Lavagem de patrol	UND	200	R\$ 146,33	R\$ 29.266,00
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	R\$ 109,97	R\$ 21.994,00
7	Lavagem de tratores	UND	200	R\$ 83,28	R\$



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia Office, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.551/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

					16.656,00
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	R\$ 96,67	R\$ 19.334,00
9	Lavagem de caçambão	UND	200	R\$ 146,50	R\$ 29.300,00
10	Lavagem de caçamba	UND	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
11	Lavagem de ambulância	UND	1000	R\$ 43,33	R\$ 43.330,00
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
13	Lavagem de viaturas	UND	200	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
15	Lavagem de motocicleta	UND	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600	R\$ 38,66	R\$ 23.196,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 480.529,00

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
2	Troca de pneu	332	UND	R\$ 25,00	R\$ 8.300,00
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
4	Vulcanizar sem camara	360	UND	R\$ 100,00	R\$ 36.000,00
5	Vulcanizar Patrol	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
8	Força (carro pequeno)	970	UND	R\$ 17,00	R\$ 16.490,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND	R\$ 7,00	R\$ 700,00
12	Força de carrinho de mão	90	UND	R\$ 7,00	R\$ 630,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 130.410,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
------	-----------	-------	-----	---------	-----------



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia 0000, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.555/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodizio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND	R\$ 41,13	R\$ 12.339,00
2	CAMBAGEM DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	300	UND	R\$ 50,17	R\$ 15.050,00
3	ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS	250	UND	R\$ 50,17	R\$ 12.541,67
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND	R\$ 49,83	R\$ 19.933,33
TOTAL LOTE 03					R\$ 59.864,00

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS LEVES	160	HORA	R\$ 150,00	R\$ 24.000,00
2	SERVIÇO DE FUNILARIA EM VEÍCULOS DA LINHA PESADA	160	HORA	R\$ 100,00	R\$ 16.000,00
3	SERVIÇO DE PINTURA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS	110	HORA	R\$ 100,00	R\$ 11.000,00
4	SERVIÇOS DE POLIMENTO EM VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA	100	HORA	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00

LOTE 05:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	HORA	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

9.0 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

Fica designado o servidor Uilian Souza Silva, como gestor do contrato e a servidora Ângela Lelis de Oliveira Barreto, como fiscal do contrato. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal N° 14.133/2021, assim como todo o constante no instrumento convocatório (edital) e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. A fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Também informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - JB nº 00110, de 09 de 06 de 2020 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.551/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Apresentar Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, especificando as quantidades de cada procedimento que deverá ser realizado;
- b) Comunicar o Credenciado, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja reparado ou corrigido;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do credenciado;
- d) Efetuar o pagamento à credenciada, no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;
- e) Recusar os serviços que estiverem fora das especificações constantes deste credenciamento;

10.1 OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

- A) As empresas credenciadas deverão responsabilizar-se pelos encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre seu pagamento;
- B) O credenciado deverá realizar os serviços num prazo máximo de 4 (quatro) horas, contados do ingresso do veículo no estabelecimento, devendo o veículo ser devolvido no mesmo dia que deu entrada no referido estabelecimento.
- C) O credenciado vencedor fornecerá todos os produtos/equipamentos necessários a realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;
- D) Contratada responderá por eventuais danos causados aos veículos, quando resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados.
- E) A Contratada fornecerá todos os produtos necessários a realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados.

11 DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Souto Soares/BA, 07 de Março de 2025.


Vagno Sousa de Oliveira
Secretário de Infraestrutura



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Endereço: Rua da Liberdade, 4693-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.551/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
ANEXO II – PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

(Empresa, CNPJ, endereço, telefone) representada neste ato pelo senhor (a) (nome completo, CPF, RG, função/cargo) pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

OBSERVAÇÃO: O INTERESSADO DEVERÁ COLOCAR NESTE TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO SOMENTE A TABELA DO LOTE OU DOS LOTES QUE DESEJA SE CREDENCIAR, COM SEUS RESPECTIVOS VALORES.

LOTE 01:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de ônibus	UND	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500	R\$ 92,64	R\$ 46.320,00
3	Lavagem de vans	UND	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
4	Lavagem de patrol	UND	200	R\$ 146,33	R\$ 29.266,00
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	R\$ 109,97	R\$ 21.994,00
7	Lavagem de tratores	UND	200	R\$ 83,28	R\$ 16.656,00
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	R\$ 96,67	R\$ 19.334,00
9	Lavagem de caçambão	UND	200	R\$ 146,50	R\$ 29.300,00
10	Lavagem de caçamba	UND	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
11	Lavagem de ambulância	UND	1000	R\$ 43,33	R\$ 43.330,00
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
13	Lavagem de viaturas	UND	200	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
15	Lavagem de motocicleta	UND	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600	R\$ 38,66	R\$ 23.196,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 480.529,00

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

Endereço: Rua da Liberdade, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.551/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2	Troca de pneu	332	UND	R\$ 25,00	R\$ 8.300,00
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
4	Vulcanizar sem camara	360	UND	R\$ 100,00	R\$ 36.000,00
5	Vulcanizar Patrol	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
8	Força (carro pequeno)	970	UND	R\$ 17,00	R\$ 16.490,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND	R\$ 7,00	R\$ 700,00
12	Força de carrinho de mão	90	UND	R\$ 7,00	R\$ 630,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 130.410,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodizio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND	R\$ 41,13	R\$ 12.339,00
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	300	UND	R\$ 50,17	R\$ 15.050,00
3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	250	UND	R\$ 50,17	R\$ 12.541,67
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND	R\$ 49,83	R\$ 19.933,33
TOTAL LOTE 03					R\$ 59.864,00

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE FUNILÁRIA E PINTURA	140	UND	R\$ 400,00	R\$ 56.000,00



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia 0000, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.553/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

TOTAL LOTE 04	R\$ 56.000,00
----------------------	----------------------

LOTE 05:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	HORA	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Local e data

(Assinatura do Declarante)

Nome:

CPF



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Endereço: Rua do Comércio, 4699-1000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.559/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**ANEXOIII
MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

(NOME), (CNPJ/CPF), declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art. 14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA)

(NOME DO INTERESSADO – CNPJ/CPF)



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Balsa 00110, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/00019898 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO VI

MODELO DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Local e data

(Assinatura do Declarante)

Nome:

CPF



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia - Ofício, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO CONTRATUAL CONTRATO Nº. XXXX/2025.

CONTRATO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA EA .

Por este Instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA, ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 13.922.554/0001-98, com sede na Av. José Sampaio, nº 08, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. XXXXXXXXXXXX, inscrito no CPF nº xxxxxxxxxx, portador do RG nº XXXXXXXX, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX., estabelecida à Rua/Av. XXXXXXXXXXXXXXXX, na Cidade de .XXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr. XXXXXXXXXXXX, portador do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX e RG Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei Federal Nº. 14.133/2021 e demais normas complementares pertinentes, bem como as disposições deste Instrumento, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui Objeto do presente Contrato **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA**, conforme Edital de Credenciamento Nº. 004/2025 e Termo de Referência, que integram este Contrato, *independente de transcrição*.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente instrumento vigorará de ____ de _____ de 2025 a ____ de _____ de 202 __, ou seja, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado conforme os Arts. 105 e 107, da Lei Nº 14.133/21.

2.2. Tendo em vista a necessidade do Município, o contrato poderá ser prorrogado na forma da lei.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A prestação dos serviços deverá ser realizada no município de Souto Soares/BA em dias, horários e locais definidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme a necessidade.

3.2. Em caso de haver mais de uma empresa credenciada, o município se reserva a escolha da empresa para prestação dos serviços, de forma igualitária entre todos os credenciados.

3.3. O Município reserva o direito de fiscalizar, de forma permanente, os serviços prestados, podendo punir a empresa que não atender as demandas necessárias.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** os preços homologados no Processo de Administrativo Nº 045/2025 - Edital de Chamada Pública Nº 004/2025, no valor total de R\$ _____ (_____).

4.2. Tendo em vista a necessidade do Município, o contrato poderá ser reajustado através do IPCA.

4.3. Não havendo a utilização da quantidade total de horas/serviços contratados o Município fica desobrigado do pagamento das quantidades não utilizadas

4.4. O presente contrato não obriga o **CONTRATANTE** À utilização de quaisquer serviços mínimos mensais, os quais serão prestados somente quando necessários e solicitados, ficando o **CONTRATANTE**, responsável pelo pagamento mensal apenas dos serviços mensais prestados.

CLÁUSULA QUINTA –DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pela administração, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei Federal Nº 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

5.2. Os pagamentos serão realizados até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação dos serviços, a partir



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia Office, 48932-1000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

da emissão da nota fiscal, através de transferência bancária em conta corrente de titularidade do fornecedor.

5.3 Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira ou técnica que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. Os recursos necessários às despesas do Contrato onerarão a(s) seguinte(s) Dotação(ões) orçamentária(s):

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DO CONTRATADO

7.1. Obrigações do Contratante:

7.1.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis;

7.1.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste;

7.1.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais;

7.2. Obrigações do Contratado:

7.2.1. Realizar os serviços num prazo máximo de 4 (quatro) horas, contados do ingresso do veículo no estabelecimento, devendo o veículo ser devolvido no mesmo dia que deu entrada no referido estabelecimento;

7.2.2. Deverá fornecer todos os produtos/equipamentos necessários a realização dos serviços, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

7.2.3. A Contratada responderá por eventuais danos causados aos veículos, quando resultantes de dolo ou culpa dos seus empregados;

7.2.4 A Contratada fornecerá todos os produtos necessários a realização das lavagens dos veículos, sendo de sua responsabilidade e ônus pelo fornecimento e reposição de todos os materiais duráveis e de consumo necessários à perfeita execução dos serviços a serem prestados;

7.2.8. A CONTRATADA assume todos os riscos e responsabilidades pela execução do presente contrato, ficando O CONTRATANTE isento de qualquer tipo, nível ou grau de responsabilidade. A CONTRATADA assume inclusive responsabilidade trabalhista e previdenciária, perante empregados que tenham que contratar para prestação/ execução dos serviços objeto do presente contrato. A CONTRATADA assume ainda, total responsabilidade civil, por danos que possa causar a terceiros.

7.2.9. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

7.2.10. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos,



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia Office, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento;

7.2.11. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;

7.2.12. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;

7.2.13. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação;

7.2.14. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. Constatada a inveracidade de quaisquer informações ou documentos fornecidos pela licitante, poderá ela, resguardados os procedimentos legais, sofrer as sanções abaixo, a critério da Administração, isolada ou cumulativamente:

a) Impedimento efetuar o Contrato, se concluída a fase licitatória;

b) Cancelamento do Contrato;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitações e de fornecer a Administração Pública por prazo de até 5 (cinco) anos;

d) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior; e) O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuário, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

f) Advertência;

g) Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor total do Contrato, após decorridos cinco dias, a contar da data do inadimplemento;

h) Multa de mora sobre o valor total do pedido, de 0,33% por dia de inadimplência, no caso de inexecução total.

i) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 5 (cinco) anos;

j) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, que será concedida sempre que o fornecedor ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes ou depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

8.2. Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurada ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei Federal N° 14.133/21, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

CLÁUSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1. Tendo em vista a necessidade do Município, os preços deste Contrato, são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

9.2. Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços PODERÃO SOFRER REAJUSTE APÓS O INTERREGNO DE UM ANO, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

9.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 9.6. Caso o índice estabelecido para reajuste venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais



ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Contrato - Bahia - Ofício, 46990-000 Souto Soares/Bahia CEP – 46990-000

CNPJ 13.922.551/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

9.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

9.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei Federal N° 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA- DA SUBCONTRATAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DO OBJETO DO CONTRATO:

10.1. A Contratada *não poderá* subcontratar, ceder ou transferir o Objeto do Contrato, no todo ou em parte, terceiros, sob pena de rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO

11.1 Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse do CREDENCIANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CREDENCIANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

Parágrafo primeiro. A CREDENCIADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 15 (quinze) dias.

Parágrafo único. Em caso de denúncia feita pelo contratado, deverá o contratado manter a prestação do serviço pelo prazo de até 15 (quinze) dias, período em que a Administração convoca-lá novo credenciado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA-DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A prestação de serviços deste contrato será gerenciada e fiscalizada pelos servidores(s) designado(s) conforme Decreto nº 053 e 057 de 06 de Janeiro de 2025.

8.2. Fica reservado à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular omissivo ou duvidoso não previsto neste edital e tudo o mais que se relacione com objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o Município ou modificação na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir questões resultantes ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidas na esfera administrativa.

E por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em duas vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas.

Souto Soares/BA, xx de xxxxxx de xxxx

CONTRATANTE:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de Infraestrutura

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO:
CPF:

NOME COMPLETO:
CPF:

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piaçã, CEP: 46.765-000, representada neste ato pelo senhor (a) **SILVIO OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 55179513SSP/SP e CPF sob o nº 859.672.225-45, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

LOTE 05:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta milhões).

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Piaçã/BA, 03 de Abril de 2025.


43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS
CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91

DECLARAÇÃO UNIFICADA

43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piatã, CEP: 46.765-000, representada neste ato pelo senhor (a) **SILVIO OLIVEIRA SANTOS**, RG nº 55179513SSP/SP e CPF sob o nº 859.672.225-45, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art.14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Piatã/BA, 03 de Abril de 2025.


43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS
CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 43.413.992/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/09/2021
NOME EMPRESARIAL SILVIO OLIVEIRA SANTOS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SILVIO DIESEL DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R VALDEMIRO REGO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.765-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PIATA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SILVIOOLIVEIRA2018@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 7400-1071	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/03/2025 às 14:57:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2qgE4q1xns3Uqrrl0tAcchave2=Bt-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85967222545-SILVIO OLIVEIRA SANTOS

SILVIO OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 859.672.225-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 55.179.513, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) R VALDEMIRO REGO, SN, CENTRO, PIATA, BA, CEP 46765000, BRASIL titular da empresa: **43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29811513658, com sede R Valdemiro Rego, S/N, Centro Piatã, BA, CEP 46.765-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.413.992/0001-91, delibera e ajusta a presente alteração e consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser: **SILVIO OLIVEIRA SANTOS**.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comércio varejista de lubrificantes

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2025

Certifico o Registro sob o nº 98617995 em 28/03/2025

Protocolo 259079880 de 27/03/2025

Nome da empresa SILVIO OLIVEIRA SANTOS NIRE 29811513658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259071671870827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL SILVIO OLIVEIRA SANTOS

SILVIO OLIVEIRA SANTOS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/09/1995, Solteiro, Empresário, CPF nº 859.672.225-45, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 55.179.513, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SP, residente e domiciliado(a) no(a) R VALDEMIRO REGO, SN, CENTRO, PIATA, BA, CEP 46765000, BRASIL titular da empresa: **SILVIO OLIVEIRA SANTOS**, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29811513658, com sede Rua Valdemiro Rego, S/N, Centro Piatã, BA, CEP 46.765-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.413.992/0001-91, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa Individual adota o nome empresarial: **SILVIO OLIVEIRA SANTOS**.

DA SEDE

CLAUSULA SEGUNDA: o Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: Rua Valdemiro Rego, S/N, Centro, Piatã, BA, CEP 46.765-000.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social subscrito é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizado em moeda corrente do país.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: o Empresário Individual tem por objeto as seguintes atividades econômicas:

Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores

Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98617995 em 28/03/2025

Protocolo 259079880 de 27/03/2025

Nome da empresa SILVIO OLIVEIRA SANTOS NIRE 29811513658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259071671870827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx2ggE4q1xm53UqriLoCA&chave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85967222545-SILVIO OLIVEIRA SANTOS

28/03/2025

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comércio varejista de lubrificantes

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

2950-6/00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores.

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLAUSULA QUINTA: O Empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

PIATA-BAHIA, 24 de março de 2025.

SILVIO OLIVEIRA SANTOS

Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98617995 em 28/03/2025

Protocolo 259079880 de 27/03/2025

Nome da empresa SILVIO OLIVEIRA SANTOS NIRE 29811513658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259071671870827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



28/03/2025



<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=HEx2q9E4q1xns3Uqri0tAcHav2-BT-06aCQpmpelH2mncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 85967222545-SILVIO OLIVEIRA SANTOS



259079880

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	SILVIO OLIVEIRA SANTOS
PROTOCOLO	259079880 - 27/03/2025
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

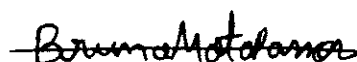
NIRE 29811513658
CNPJ 43 413 992/0001-91
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/03/2025
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98617995 DE 28/03/2025 DATA AUTENTICAÇÃO 28/03/2025

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98617995

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 85967222545 - SILVIO OLIVEIRA SANTOS / Assinado em 28/03/2025 às 15:25:35



BRUNO MOTA PASSOS

Secretário-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/03/2025

Certifico o Registro sob o nº 98617995 em 28/03/2025

Protocolo 259079880 de 27/03/2025

Nome da empresa SILVIO OLIVEIRA SANTOS NIRE 29811513658

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 259071671870827

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/03/2025

por Bruno Mota Passos - Secretário-Geral



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÁ
Setor de Tributação e Fiscalização

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

SILVIO OLIVEIRA SANTOS

Nome Fantasia: SILVIO DIESEL DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO

CPF/CNPJ: 43.413.992/0001-91

Inscrição Municipal: 74000424

Endereço: Rua VALDOMIRO RÊGO, S/N - CENTRO

ATIVIDADE: 01.13.00 - Serviços de instalação, reparo e manut. de máquinas, motores, aparelhos e equip.

OBSERVAÇÃO:

EMIÇÃO 31/03/2025

VALIDADE 31/12/2025

Elvo Nogueira Souza
Diretor de Tributos
Dec 14/02/2025

Diretor de Tributos

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LUGAR
VISIVEL E RENOVADO ANUALMENTE.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SILVIO OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 43.413.992/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:12:15 do dia 31/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/09/2025.

Código de controle da certidão: **B157.4F9C.7EF7.F2B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.413.992/0001-91

Certidão n°: 17786529/2025

Expedição: 28/03/2025, às 15:00:10

Validade: 24/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.413.992/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIATÃ
SETOR DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO
Praça Isidro Viana, 38 - Centro - Piatã-BA
CNPJ 13.675.681/0001-30

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 198/2025

Nome / Razão Social **SILVIO OLIVEIRA SANTOS**
Nome Fantasia: **SILVIO DIESEL DIAGNOSTICO COMPUTADORIZADO**
Cód. do Contribuinte: **30767** CNPJ/CPF: **43.413.992/0001-91**
Endereço: **Rua - VALDOMIRO RÊGO, S/N - CENTRO - Piatã - BA - CEP: 46765-000**

RESSALVO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITO QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO

Observação .

Esta Certidão foi emitida em 31/03/2025 com base no Código Tributário Municipal, lei n. 019/2005

Validade desta certidão. **29/06/2025 90 (NOVENTA DIAS**)

Código de controle da Certidão: 30966



Operador: ELVO NOVAIS SOUZA

Atenção: Qualquer rasura tornará o presente documento nulo.

Elvo Novais Souza
Diretor de Tributos
Data: 31/03/2025
Setor Tributário

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.413.992/0001-91

Razão SILVIO OLIVEIRA SANTOS

Social:

Endereço: R VALDEMIRO REGO / CENTRO / PIATA / BA / 46765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2025 a 02/05/2025

Certificação Número: 2025040304486405006935

Informação obtida em 04/04/2025 10:09:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251737095

RAZÃO SOCIAL 43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.694.602	CNPJ 43.413.992/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00738228E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 11/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: 43.413.992 SILVIO OLIVEIRA SANTOS
CNPJ: 43.413.992/0001-91
Endereço: RUA VALDEMIRO REGO, SN, CENTRO

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 11 de março de 2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.1.1 NOME E SOBRENOME
SILVIO OLIVEIRA SANTOS

1. HABILITAÇÃO
24/10/2014

3. DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO

23/08/1995 PIATA/BA

4. DATA EMISSÃO

27/08/2022

5. VALIDADE

08/08/2032

6. ACO

AD

7. RG IDENTIDADE / CNRG / CNBR / UF

55179513 SSP SP

8. CPF

059.672.225-45

9. Nº REGISTRO

06213323416

10. CATEGORIA

AD

11. NACIONALIDADE

BRASILEIRO

12. PLACAO

MANOEL OLIVEIRA SANTOS

JOANA OLIVEIRA SILVA SANTOS

Silvio Oliveira Santos

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2160607314

1	2	3	4	5	6	7
ACC	AD			D	AD	08/8/2032
A	AD		08/8/2032	D1	AD	
A1	AD			DE	AD	
B	AD		08/8/2032	CE	AD	
B1	AD			CE1	AD	
C	AD		08/8/2032	BE	AD	
C1	AD			D1E	AD	



LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA DA BAHIA

BAHIA

PROIBIDO REAFISTICAR

2160607314

Prefeitura Municipal de Souto Soares

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Centro - Bahia CEP - 46800-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 // 2128

**EXTRATO DE CONTRATO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98**

Contrato de Prestação de Serviços Nº 054/2025PS-PMSS Licitação/Credenciamento nº 004/2025 -Processo Administrativo nº 045/2025.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares- Bahia.

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Contratado: SILVIO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piatã, CEP: 46.765-000.

Valor global: lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Embasamento Legal: Art. 79 da Lei n.º 14.133 de 2021.

Unidade Orçamentária: 02.01.01- GABINETE DO PREFEITO

Proj. Atividade: 2003 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Gabinete de Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E INOVAÇÃO.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2008 – Manutenção e desenvolvimento das ações da secretaria de gestão e inovação.

Unidade Orçamentária: 02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Proj. Atividade: 2154 – Desenvolvimento e Manutenção das Ações da Sec. Municipal de Transporte

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj. Atividade: 2158 – Manutenção e Desenvolvimento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 02.04.02 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proj. Atividade: 2062 – Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

Proj. Atividade: 2087 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Ação Social

PROJETO/ ATIVIDADE: 2039: Manutenção das Ações de Proteção Social.

PROJETO/ ATIVIDADE: 2095: Manutenção do Programa Primeira Infância.

Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.36. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte: 1500, 1550, 1540, 1600, 1660, 1661

Período de Vigência: 03/04/2025 a 03/04/2026.

Lucas Tadeu de Oliveira

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580, com sede R Irara, 907, Terreo, Centro Santanópolis, BA, CEP 44260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.498.928/0001-50, representada neste ato pelo senhor (a) **PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA**, RG nº 992321549SSP/BA e CPF sob o nº 007.201.655-80, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

LOTE 05:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Santanópolis/ BA, 21 de Março de 2025.



Documento assinado digitalmente
PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA
Data: 24/03/2025 09:22:22-0300
Verifique em <https://validar.itg.gov.br>

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580
CNPJ sob o nº 43.498.928/0001-50

DECLARAÇÃO UNIFICADA

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580, com sede R Irara, 907, Terreo, Centro Santanópolis, BA, CEP 44260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.498.928/0001-50, representada neste ato pelo senhor (a) **PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA**, RG nº 992321549SSP/BA e CPF sob o nº 007.201.655-80, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art.14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Santanópolis/ BA, 21 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA**
Data: 24/03/2025 09:21:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580
CNPJ sob o nº 43.498.928/0001-50

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Santanópolis/ BA, 21 de Março de 2025.



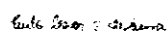
Documento assinado digitalmente

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA

Data: 24/03/2025 09:20:31-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580
CNPJ sob o nº 43.498.928/0001-50

				BA	
NOME PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA					
DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 992321549 SSP BA					
CPF 007.201.855-90					
DATA NASCIMENTO 06/02/1978					
FILIAÇÃO FRANCISCO SOUSA FILHO					
MATILDE ESTEVAM DE CERQUEIRA A					
PERMISSÃO B		ACC B		CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 2471424756		VALIDADE 04/04/2022		1ª HABILITAÇÃO 22/12/2008	
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL FEIRA DE SANTANA, BA		DATA EMISSÃO 04/04/2022			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO					
50791568417 BA511296220					
BAHIA					
DENATRAN			CONTRAN		

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20251573536

RAZÃO SOCIAL PAULO C E DE SOUSA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.998.155	CNPJ 43.498.928/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 43.498.928/0001-50
Razão Social: PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580
Endereço: R IRARA 907 / CENTRO / SANTANOPOLIS / BA / 44260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031708475728118427

Informação obtida em 21/03/2025 11:30:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Santanópolis
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRAÇA JOÃO NERY, 48
CENTRO - SANTANÓPOLIS - BA CEP: 44260-000
CNPJ: 13.627.062/0001-70

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000007/2025.E

Nome/Razão Social: **PAULO C E DE SOUSA**
Nome Fantasia: **LLM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO**
Inscrição Municipal: **2100252** CPF/CNPJ: **43.498.928/0001-50**
Endereço: **RUA IRARÁ, 907 TERREO**
CENTRO SANTANÓPOLIS - BA CEP: 44260-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em **21/03/2025** com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **20/05/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600010765670002000443060000007202503214**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://santanopolis.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PAULO C E DE SOUSA
CNPJ: 43.498.928/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:16:45 do dia 04/10/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/04/2025.

Código de controle da certidão: **A45A.B84D.BAAB.D57E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PAULO C E DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.498.928/0001-50

Certidão nº: 16321035/2025

Expedição: 21/03/2025, às 11:29:17

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PAULO C E DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.498.928/0001-50, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00750261E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **21/03/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: PAULO C E DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.498.928/0001-50

Endereço: Irara, 907, Terreo, Centro Santanópolis, BA, CEP 44260000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, sexta-feira, 21 de março de 2025

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0717j4LbfsgBxbw&chave2=BT-06acCpmpelH2mncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00720165580 - PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 06/02/1978, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 007.201.655-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 00720165580, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R IRARA, 907, TERREO, CENTRO, SANTANOPOLIS, BA, CEP 44260000, BRASIL titular da empresa PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29811547544, com sede R Irara, 907, Terreo, Centro Santanópolis, BA, CEP 44260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.498.928/0001-50, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser PAULO C E DE SOUSA.

DO OBJETO

Cláusula Segunda - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA EM VEICULOS AUTOMOTORES. INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial.
4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98442716 em 28/11/2023

Protocolo 231365870 de 09/11/2023

Nome da empresa PAULO C E DE SOUSA NIRE 29811547544

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 448673979965087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580



<http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0hguY0717j4LBfsqBxbwchave2=BT-06acCpMpeIH2nMncfRg>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00720165580 - PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

SANTANOPOLIS-BA, 28 de novembro de 2023.

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98442716 em 28/11/2023

Protocolo 231365870 de 09/11/2023

Nome da empresa PAULO C E DE SOUSA NIRE 29811547544

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 448673979965087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





231365870

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

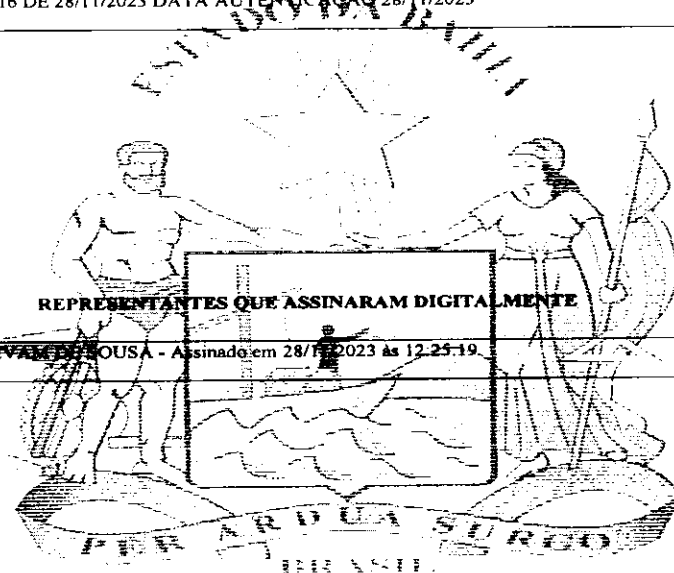
NOME DA EMPRESA	PAULO C E DE SOUSA
PROTOCOLO	231365870 - 09/11/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29811547544
CNPJ 43.498.928/0001-50
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/11/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98442716 DE 28/11/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 28/11/2023

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf. 00720165580 - PAULO CESAR ESTEVAN DE SOUSA - Assinado em 28/11/2023 às 12:25:19



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

Junta Comercial do Estado da Bahia

28/11/2023

Certifico o Registro sob o nº 98442716 em 28/11/2023

Protocolo 231365870 de 09/11/2023

Nome da empresa PAULO C E DE SOUSA NIRE 29811547544

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 448673979965087

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2023

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

AMAURI ALVES BATISTA NETO, CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19, com sede à Praça da Feira, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, representada neste ato pelo senhor (a) **AMAURI ALVES BATISTA NETO**, CPF Nº 112.557.545-08, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VAL. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavagem de ônibus	UND	1000	R\$ 110,00	R\$ 110.000,00
2	Lavagem de micro-ônibus	UND	500	R\$ 92,64	R\$ 46.320,00
3	Lavagem de vans	UND	300	R\$ 84,00	R\$ 25.200,00
4	Lavagem de patrol	UND	200	R\$ 146,33	R\$ 29.266,00
5	Lavagem de pá carregadeira	UND	200	R\$ 150,00	R\$ 30.000,00
6	Lavagem de retroescavadeira	UND	200	R\$ 109,97	R\$ 21.994,00
7	Lavagem de tratores	UND	200	R\$ 83,28	R\$ 16.656,00
8	Lavagem de caminhão pipa	UND	200	R\$ 96,67	R\$ 19.334,00
9	Lavagem de caçambão	UND	200	R\$ 146,50	R\$ 29.300,00
10	Lavagem de caçamba	UND	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00
11	Lavagem de ambulância	UND	1000	R\$ 43,33	R\$ 43.330,00
12	Lavagem de caminhonete utilitário médio porte (capacidade de carga entre 801KG a 1.400KG)	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
13	Lavagem de viaturas	UND	200	R\$ 50,67	R\$ 10.134,00
14	Lavagem de veículos utilitários pequeno porte (capacidade de carga de até 800KG)	UND	1000	R\$ 38,00	R\$ 38.000,00
15	Lavagem de motocicleta	UND	300	R\$ 19,33	R\$ 5.799,00
16	Lavagem de veículos de passeio com capacidade para passageiros	UND	600	R\$ 38,66	R\$ 23.196,00
TOTAL LOTE 01					R\$ 480.529,00

TOTAL GERAL: R\$ 480.529,00

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Souto Soares/BA, 27 de Março de 2025.


AMAURI ALVES BATISTA NETO
CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19

DECLARAÇÃO UNIFICADA

AMAURI ALVES BATISTA NETO, CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19, com sede á Praça da Feira, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, representada neste ato pelo senhor (a) **AMAURI ALVES BATISTA NETO**, CPF Nº 112.557.545-08, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art. 14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

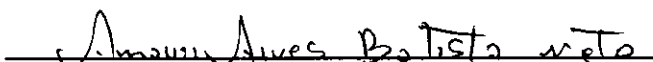
Souto Soares/BA, 27de Março de 2025.


AMAURI ALVES BATISTA NETO
CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Souto Soares/BA, 27 de Março de 2025.


AMAUURI ALVES BATISTA NETO
CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

AMAURI ALVES BATISTA NETO

CPF

112.557.545-08

CNPJ

54.830.101/0001-19

Data de Abertura

22/04/2024

Nome Empresarial

54.830.101 AMAURI ALVES BATISTA NETO

Capital Social

10.009,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

22/04/2024

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

2A RUA PRACA DA FEIRA

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

22/04/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de produtos de limpeza

Atividade Principal (CNAE)

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 54.830.101 AMAURI ALVES BATISTA NETO
CNPJ: 54.830.101/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:02:44 do dia 21/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2025.

Código de controle da certidão: **4ED4.F350.73B5.DFE8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.830.101/0001-19

Razão

Social:

54830101 AMAURI ALVES BATISTA NETO

Endereço: 2A R PRACA DA FEIRA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2025 a 08/04/2025

Certificação Número: 2025031016516395027804

Informação obtida em 21/03/2025 15:16:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 54.830.101 AMAURI ALVES BATISTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 54.830.101/0001-19

Certidão nº: 16382900/2025

Expedição: 21/03/2025, às 15:39:30

Validade: 17/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **54.830.101 AMAURI ALVES BATISTA NETO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **54.830.101/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio

Data Impressão: 23/04/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000053/2025

Emissão: 28/03/2025

Validade: 26/06/2025

AMAURI ALVES BATISTA NETO

CGA: 000.001.911/001-46

CNPJ: 54.830.101/0001-19

CNAE: 4789-0/05

PÇA 2 A R PRACA DA FEIRA,S/N

CENTRO

46990000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: lidiane



00220250000005300008908686



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251583947

RAZÃO SOCIAL	
54.830.101 AMAURI ALVES BATISTA NETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
217.717.221	54.830.101/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00756899E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 27/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: AMAURI ALVES BATISTA NETO

CNPJ: 54.830.101/0001-19

Endereço: Praça da Feira, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

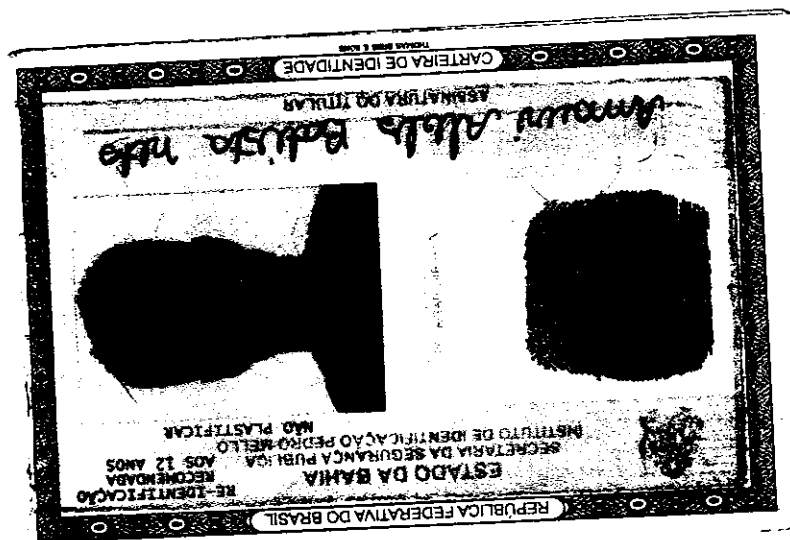
Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 27 de março de 2025



JR INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ nº 29.073.857/0001-13

Rodovia BA 052, s/n, Térreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00

DECLARAÇÃO UNIFICADA

VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR, com sede Rodovia BA 052, s/n, Terreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.073.857/0001-13, representada neste ato pelo senhor (a) **VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 1556105037SSP/BA e CPF sob o nº 067.101.815-96, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art.14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Irecê/ BA, 25 de Março de 2025.


VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ sob o nº 29.073.857/0001-13

CPF sob o nº 067.101.815-96

JR INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ nº 29.073.857/0001-13

Rodovia BA 052, s/n, Térreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Irecê/ BA, 25 de Março de 2025.

Vilian Celestino dos Santos Junior
VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ sob o nº 29.073.857/0001-13
CPF sob o nº 067.101.815-96

JR INJEÇÃO ELETRÔNICA DIESEL
VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ nº 29.073.857/0001-13

Rodovia BA 052, s/n, Térreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR, com sede Rodovia BA 052, s/n, Térreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.073.857/0001-13, representada neste ato pelo senhor (a) **VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR**, RG nº 1556105037SSP/BA e CPF sob o nº 067.101.815-96, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

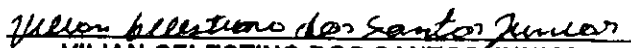
LOTE 05:

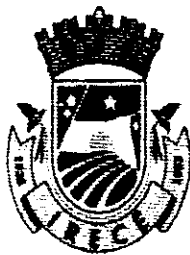
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	Serviços de Manutenção em Maquinas Pesadas.	5000	UND	R\$ 200,00	R\$ 1.000.000,00
2	Deslocamento	50000	km	R\$ 3,00	R\$ 150.000,00
TOTAL LOTE 05					R\$ 1.150.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Irecê/ BA, 25 de Março de 2025.


VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ sob o nº 29.073.857/0001-13
CPF sob o nº 067.101.815-96



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

ALVARÁ

FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO

Nº 1187/2025

— 2025 —

NOME: VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR 06710181596
CGA: 000.012.092/001-59 CNPJ/CPF: 29.073.857/0001-13
FANTASIA: JR INJECAO ELETRONICA DIESEL
ENDEREÇO: AV 2 DE AGOSTO TERREO RODOVIA - IRECÊ - BA

CNAE PRINCIPAL:

4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

DEMAIS CNAEs

Data de Inscrição no Cadastro Municipal: 11/12/2018

Horário de Funcionamento: Das: 08:00 às 18:00

Emissão: 26/03/2025

Validade: 31/12/2025

*Manter em lugar visível

Igor de Sousa Anjos
Dir. de Desenv. Econ. e
Feirantes e Ambulantes
Decreto Nº 1187/2025 18/07/2021

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.073.857/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/11/2017
NOME EMPRESARIAL VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JR INECAO ELETRONICA DIESEL			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD BA 052 KM 354	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 44.900-000	BAIRRO/DISTRITO RODOVIA	MUNICÍPIO IRECE	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JUNIORDISELL72@GMAIL.COM		TELEFONE (74) 9987-1665	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/07/2023 às 10:11:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DO TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2143020285



B

A

NOME VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1556105037 SSP BA		
CPF 067.101.615-96	DATA NASCIMENTO 22/11/1991	
FILIAÇÃO VILIAN CELESTINO DOS SANTOS ADAILDES PEREIRA VIEIRA DOS SANTOS		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 0474974086	VALIDADE 28/04/2031	1ª HABILITAÇÃO 23/01/2017

OBSERVAÇÕES

Assinatura com senha pessoal

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
IPIREMA, BA

DATA EMISSÃO
04/05/2021

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

00860369010
BA7107006970

2143020285

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00737341E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 11/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR

CNPJ: 29.073.857/0001-13

Endereço: RODOVIA BA 052, KM 354, RODOVIA, IRECÊ-BA, CEP: 44.900-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 11 de março de 2025



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251365921

RAZÃO SOCIAL	
VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
200.676.568	29.073.857/0001-13

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal de Irecê
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PRAÇA TEOTÔNIO MARQUES DOURADO FILHO, 01 CASA
CENTRO - IRECÊ - BA CEP: 44900-000
CNPJ: 13.715.891/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000892/2025.E

Nome/Razão Social: **VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR 06710181596**
Nome Fantasia: **JR INJECAO ELETRONICA DIESEL**
Inscrição Municipal: **000.012.092/001-59** CPF/CNPJ: **29.073.857/0001-13**
Endereço: **AV 2 DE AGOSTO, TERREO**
RODOVIA IRECÊ - BA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 11/03/2025 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **10/05/2025**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **4600010722500000000021060000892202503116**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://irece.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.073.857/0001-13

Razão Social: VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR

Endereço: ROD BA 052 KM 354 SN TERREO / RODOVIA / IRECE / BA / 44900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/02/2025 a 26/03/2025

Certificação Número: 2025022514365660916601

Informação obtida em 11/03/2025 12:15:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.073.857/0001-13

Certidão nº: 14377571/2025

Expedição: 11/03/2025, às 12:14:23

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.073.857/0001-13, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR
CNPJ: 29.073.857/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:13:19 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **A6BD.12CB.700E.6DB2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR 06710181596

VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/11/1991, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 067.101.815-96, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1556105037, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA IRINEU NOVAIS, 53, NOVO HORIZONTE, IRECE, BA, CEP 44900000, BRASIL, titular da empresa VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR 06710181596, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29805931672, com sede Rua Irineu Novais, 53, Rua da Banha Irecê, BA, CEP 44900000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.073.857/0001-13, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR.

ALTERAÇÃO DA SEDE

Cláusula Segunda - Alterar o endereço da sede, que passa a localizar-se na RODOVIA BA 052 KM 354, S/N, TERREO, RODOVIA, IRECE, BA, CEP 44.900-000.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Terceira - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 30.000,00(TRINTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Quarta - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Cláusula Quinta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

IRECÊ-BA, 10 de novembro de 2022.

Vilian Celestino dos Santos Junior
VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR

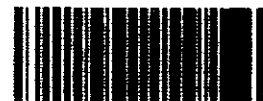


Certifico o Registro sob o nº 98255096 em 17/11/2022
Protocolo 224499351 de 17/11/2022

Nome da empresa VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR NIRE 29805931672

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>
Chancela 173191837320315

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/11/2022
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



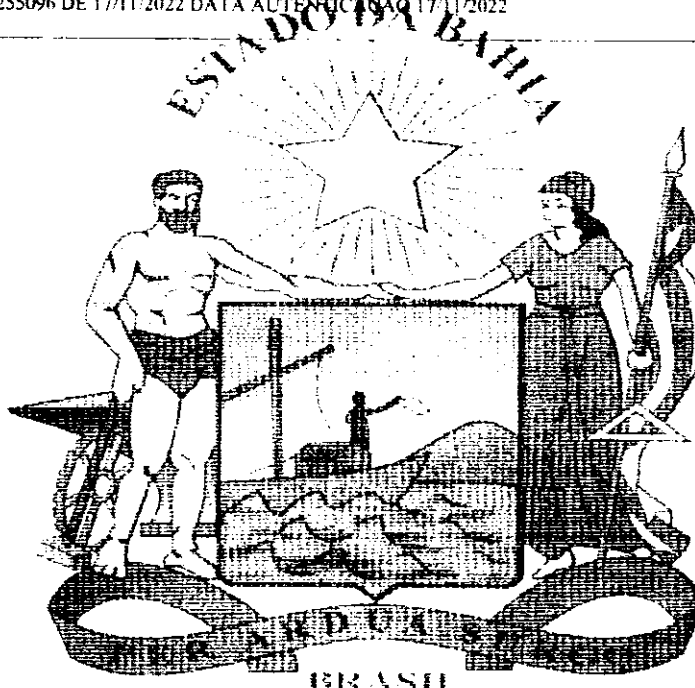
224499351

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR
PROTOCOLO	224499351 - 17/11/2022
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 29805931672
CNPJ 29.073.857/0001-13
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2022
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98255096 DE 17/11/2022 DATA AUTENTICAÇÃO 17/11/2022



Tiana Regila M G de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

AUTO PEÇAS TEIXEIRA

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES

CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00 - Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES, CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00, com sede a Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, representada neste ato pelo senhor (a) **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES**, RG nº 2157391754SSP/BA e CPF sob o nº 079.730.535-14, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

LOTE 04:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	SERVIÇOS DE FUNILÁRIA E PINTURA	140	UND	R\$ 400,00	R\$ 56.000,00
TOTAL LOTE 04					R\$ 56.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil).

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Souto Soares/BA, 17 de Março de 2025.


CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES
CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00

AUTO PEÇAS TEIXEIRA

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES

CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00 - Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES, CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00, com sede a Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art. 14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Souto Soares/BA, 17 de Março de 2025.


CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES
CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00

AUTO PEÇAS TEIXEIRA

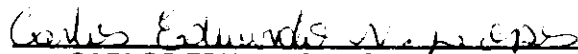
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES

CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00 - Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Souto Soares/BA, 17 de Março de 2025.


CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES
CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00

Certificado de Registro de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES 07973053514

Nome do Empresário

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES

Nome Fantasia

AUTO PECAS TEIXEIRA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

2157391754

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

BA

CPF

079.730.535-14

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

13/07/2020

Números de Registro

CNPJ

37.696.647/0001-00

NIRE

29 8 0948905-2

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Bairro

SEGREDO

Logradouro

RUA JOVELINO MEDES

Município

SOUTO SOARES

Número

124

UF

BA

Atividades

Data de Início de Atividades

13/07/2020

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores

Atividade Principal (CNAE)

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de peças e acessórios usados para veículos automotores

Funileiro / lanterneiro independente

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Comerciante independente de lubrificantes

Comerciante de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas independente

Borracheiro(a) independente

Mecânico(a) de veículos independente

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Atividades Secundárias (CNAE)

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.696.647/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/07/2020
NOME EMPRESARIAL CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES 07973053514		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO PECAS TEIXEIRA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R JOVELINO MEDES	NÚMERO 124	COMPLEMENTO *****
CEP 46.990-000	Bairro/DISTRITO SEGREDO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PATHYSANTOS28@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9872-1730	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/07/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

emitido no dia 13/07/2020 às 09:59:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION
 2.1 NOME E SOBRENOME
 CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES

1.1 HABILITAÇÃO
 18/05/2021

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO
 05/09/2000 SOUTO SOARES/BA

4.1 VALIDEZ
 09/08/2022

4.2 ACC
 D

4.3 DOC. IDENTIFICADOR / CNH EMISSOR FUE
 2157391754 SSP BA

4.4 CPF
 079.730.535-14

4.5 Nº REGISTRO
 07568592263

4.6 CAT. FINE
 AB

NACIONALIDADE
 BRASILEIRO

5.1 PLACAS
 DOMINGOS TEIXEIRA LOPES
 MARIA JOSE RIBEIRO DO NASCIMENTO LOPES



7 ASSINATURA DO PORTADOR

8 ASSINATURA DO EMISSOR

2469019549

2469019549

ACC	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22
A			09/03/2025										
A1			09/03/2025										
B													
B1													
C													
C1													

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL
 IRECE, BA

ASSINATURA DO EMISSOR
 48438708058
 BA711083442

BAHIA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.696.647/0001-00
Razão
Social: CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES
Endereço: RUA JOVELINO MENDES 124 / CENTRO / SOUTO SOARES / BA /
46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2025 a 15/04/2025

Certificação Número: 2025031712106398056180

Informação obtida em 17/03/2025 12:10:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



BRASIL
 REPÚBLICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES 07973053514 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.696.647/0001-00

Certidão n°: 15423704/2025

Expedição: 17/03/2025, às 08:43:37

Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES 07973053514 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 37.696.647/0001-00, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES 07973053514
CNPJ: 37.696.647/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:41:28 do dia 17/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2025.

Código de controle da certidão: **6667.2792.5259.46A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251464281

RAZÃO SOCIAL	
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES 07973053514	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.926.714	37.696.647/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 17/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000043/2025

Emissão: 17/03/2025

Validade: 15/06/2025

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES 07973053514

CGA: 000.001.572/001-82

CNPJ: 37.696.647/0001-00

CNAE: 4530-7/03

RUA JOVELINO MENDES,124

DISTRITO DE SEGREDO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: lidiane



00220250000004300000794435



LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA. CEP 46990-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 ANEXO II – PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

A empresa **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.781.854/0001-00, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP 46990-000, representada neste ato pelo senhora **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA**, inscrita no CPF sob o nº **053.216.795-33**, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UND	1000	110,00	110.000,00
2	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UND	500	90,00	45.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UND	300	90,00	27.000,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UND	200	150,00	30.000,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UND	200	150,00	30.000,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UND	200	110,00	22.000,00
7	LAVAGEM DE TRATORES	UND	200	90,00	18.000,00
8	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UND	200	110,00	22.000,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UND	200	150,00	30.000,00
10	LAVAGEM DE CAÇAMBA	UND	200	110,00	22.000,00
11	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UND	1000	45,00	45.000,00
12	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UND	200	50,00	10.000,00
13	LAVAGEM DE VIATURAS	UND	200	50,00	10.000,00



LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

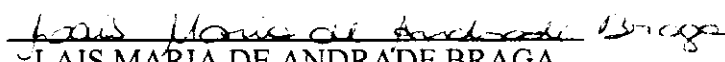
CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

14	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)	UND	1000	40,00	40.000,00
15	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UND	300	20,00	6.000,00
16	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UND	600	40,00	24.000,00
				TOTAL	491.000,00

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Souto Soares-BA, 17 de março de 2025


LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
053.216.795-33

LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

ANEXO III

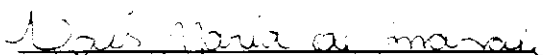
DECLARAÇÃO UNIFICADA

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.781.854/0001-00, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art. 14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Souto Soares-BA, 17 de março de 2025


LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
42.781.854/0001-00

Braga



LAVALIMPO

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

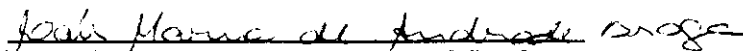
Avenida Helena Sampaio, nº 00310, Centro, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Souto Soares-BA, 17 de março de 2025


LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA
053.216.795-33



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.781.854/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA LIMPO	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV HELENA SAMPAIO	NÚMERO 00310	COMPLEMENTO GARAGE
---------------------------------	-----------------	-----------------------

CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
-------------------	---------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RAMON_TADEU23@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 9172-4663
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 11:06:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil	CPF
LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA	053.216.795-33

CNPJ	Data de Abertura
42.781.854/0001-00	20/07/2021

Nome Empresarial
LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533

Nome Fantasia
LAVA LIMPO

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente	Data da Situação Cadastral
ATIVA	20/07/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
46990-000	AVENIDA HELENA SAMPAIO	00310	GARAGE
Bairro	Município	UF	
CENTRO	SOUTO SOARES	BA	

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	20/07/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Estabelecimento fixo

Ocupação Principal
Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)
4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Lavador(a) de estofado e sofá independente	9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 11/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000030/2025

Emissão: 11/03/2025

Validade: 09/06/2025

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533

CGA: 000.001.633/001-25

CPF/CNPJ: 42.781.854/0001-00

CNAE: 4520-0/05

AVE HELENA SAMPAIO,00310

GARAGE

CENTRO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000003000000831247



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.781.854/0001-00
Certidão nº: 14301929/2025
Expedição: 11/03/2025, às 08:14:56
Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.781.854/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 14.961.050-52 DATA DE EXPEDIÇÃO 17-09-2019

NOME LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

PRINÍPIO CLAUDIO DE SOUZA BRAGA

NATURALIDADE ROSÁLIA ALVES DE ANDRADE

DOC DIRHEM SOUTO SOARES BA

DATA DE NASCIMENTO 05-08-1990

C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS

SEDE LV A16 FL 224V RT 008611

CPF 053.216.795-33

forname de Rosária Alves de Andrade

LEINº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO NELLO

NÃO PLASTIFICAR



Jeane Glória de Andrade Braga

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.781.854/0001-00
Razão Social: LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533
Endereço: AV HELENA SAMPAIO 310 GARAGEM / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030704545649296390

Informação obtida em 11/03/2025 08:15:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA 05321679533
CNPJ: 42.781.854/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:16:35 do dia 11/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/09/2025.

Código de controle da certidão: **8ECA.2E7A.70D6.6CA2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20251360334

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	42.781.854/0001-00

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00736566E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de 11/03/2025, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA

CNPJ: 42.781.854/0001-00

Endereço: AVENIDA HELENA GASPAR, 310, CENTRO, SOUTO SOARES-BA, CEP 46990000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, terça-feira, 11 de março de 2025

59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60

Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA

59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60, com sede a Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, representada neste ato pelo senhor (a) **ALEX SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 357.122.138-93 e RG Nº. 35.708.919-4SSP/BA, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	FORÇA PNEU DE BICICLETA	50	UND	R\$ 5,00	R\$ 250,00
2	Troca de pneu	332	UND	R\$ 25,00	R\$ 8.300,00
3	Montar e desmontagem de pneu	280	UND	R\$ 30,00	R\$ 8.400,00
4	Vulcanizar sem camara	360	UND	R\$ 100,00	R\$ 36.000,00
5	Vulcanizar Patrol	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
6	Vulcanizar Retro dianteira	280	UND	R\$ 50,00	R\$ 14.000,00
7	Vulcanizar Retro traseira	220	UND	R\$ 80,00	R\$ 17.600,00
8	Força (carro pequeno)	970	UND	R\$ 17,00	R\$ 16.490,00
9	Troca de pneu (carro pequeno)	1.200	UND	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
10	Força de pneu de motocicleta	120	UND	R\$ 17,00	R\$ 2.040,00
11	Troca de pneu de motocicleta	100	UND	R\$ 7,00	R\$ 700,00
12	Força de carrinho de mão	90	UND	R\$ 7,00	R\$ 630,00
TOTAL LOTE 02					R\$ 130.410,00

LOTE 03:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNT	VL. TOTAL
1	RODÍZIO DE PNEUS LEVE / MÉDIO + CALIBRAGEM Rodízio de pneus leves / médios/ pneus pesados / máq e calibragem	300	UND	R\$ 41,13	R\$ 12.339,00
2	CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES E PESADOS	300	UND	R\$ 50,17	R\$ 15.050,00

59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60

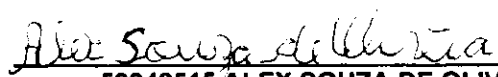
Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

3	ALINHAMENTO DE VEICULOS LEVES E PESADOS	250	UND	R\$ 50,17	R\$ 12.541,67
4	BALANCEAMENTO DE RODAS/PNEUS DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE E PESADOS. Balanceamento de rodas é a compensação feita para equilibrar o conjunto de pneus e rodas com a aplicação de contrapesos de chumbo nos pontos mais leves da roda.	400	UND	R\$ 49,83	R\$ 19.932,00 19.932,00
TOTAL LOTE 03					R\$ 59.864,00

TOTAL GERAL: R\$ 190.274,00 (cento e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais).

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Souto Soares/BA, 19 de Março de 2025.


59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60

59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60

Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

DECLARAÇÃO UNIFICADA

59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60, com sede a Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000, representada neste ato pelo senhor (a) **ALEX SOUZA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 357.122.138-93 e RG Nº. 35.708.919-4SSP/BA, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art. 14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Souto Soares/BA, 19 de Março de 2025.



59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60

59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

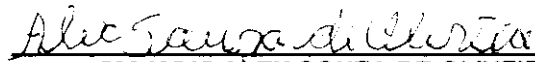
CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60

Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Souto Soares/BA, 19 de Março de 2025.


59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 35.708.919-4 2 via

DATA DE LAPEIDRAÇÃO 30/11/2016

DATA DE REGISTRO 30/04/1987

NOME ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO AILTON SOUZA DE OLIVEIRA
KATIA SIRLEIDE DE OLIVEIRA

NATURALIDADE CANARANA - BA

DEG. ORIGEM CANARANA BA SALOBRO CN:LV/A01 /ELS.59 /Nº00233

CPF 357122138/93

Assinatura do Diretor

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

8400-4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

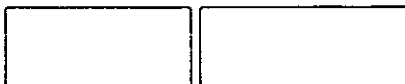
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

6668494E

Carteira de Identidade

357122138/93

Carteira de Identidade



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.948.515/0001-60
Razão
Social: 59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA
Endereço: AV HELENA SAMPAIO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2025 a 17/04/2025

Certificação Número: 2025031911536399554892

Informação obtida em 19/03/2025 14:28:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 19/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000045/2025

Emissão: 19/03/2025

Validade: 17/06/2025

ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

CGA: 000.001.907/001-29

CNPJ: 59.948.515/0001-60

CNAE: 4520-0/06

AVE HELENA SAMPAIO,S/N

CENTRO

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: lidiane



00220250000004500008875476



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 59.948.515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA
CNPJ: 59.948.515/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:49:41 do dia 18/03/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2025.

Código de controle da certidão: **4644.CB92.3C80.BDDF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 59.948.515/0001-60

Certidão n°: 15731218/2025

Expedição: 18/03/2025, às 14:50:53

Validade: 14/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° **59.948.515/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251500103**

RAZÃO SOCIAL 59.948.515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 229.121.256	CNPJ 59.948.515/0001-60

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 59.948.515/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/03/2025
NOME EMPRESARIAL 59.948.515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV HELENA SAMPAIO	NUMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUTO SOARES	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO SOUZZAALEX1324@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 8357-6551	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 18/03/2025 às 09:19:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresário(a)

Nome Civil

ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

CPF

357.122.138-93

CNPJ

59.948.515/0001-60

Data de Abertura

18/03/2025

Nome Empresarial

59.948.515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA

Capital Social

10.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

18/03/2025

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

AVENIDA HELENA SAMPAIO

Número

SN

Bairro

CENTRO

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

18/03/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Borracheiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores

Ocupações Secundárias

Comerciante de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas independente

Comerciante de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas independente

Comerciante independente de pneumáticos e câmaras-de-ar

Atividades Secundárias (CNAE)

4541-2/07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas

4541-2/06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CNPJ: 42.948.287/0001-26

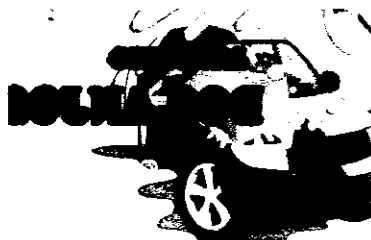
Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025 ANEXO II – PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

A empresa **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.948.287/0001-26, com sede na Rua São João, nº 16, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP 46990-000, representada neste ato pelo senhor **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA**, inscrito no CPF sob o nº 049.551.785-29, pelo presente, após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no Edital de Credenciamento nº 004/2025, apresenta o pedido de pré-qualificação para o credenciamento, nos termos consignados no citado ato convocatório e seus anexos, com os quais concorda plenamente. Declara ainda que aceita os valores propostos e que se a prestar os serviços conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VLR. UNT.	VLR. TOTAL
1	LAVAGEM DE ÔNIBUS	UND	400	R\$ 100,00	R\$ 40.000,00
2	LAVAGEM DE MICROÔNIBUS	UND	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
3	LAVAGEM DE VANS	UND	150	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
4	LAVAGEM DE PATROL	UND	40	R\$ 130,00	R\$ 5.200,00
5	LAVAGEM DE PÁ CARREGADEIRA	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
6	LAVAGEM DE RETROESCAVADEIRA	UND	50	R\$ 130,00	R\$ 6.500,00
7	LAVAGEM DE TRATORES	UND	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00
8	LAVAGEM DE CAMINHÃO PIPA	UND	80	R\$ 120,00	R\$ 9.600,00
9	LAVAGEM DE CAÇAMBÃO	UND	50	R\$ 120,00	R\$ 6.000,00
11	LAVAGEM DE AMBULÂNCIA	UND	680	R\$ 35,00	R\$ 2.380,00
12	LAVAGEM DE CAMINHONETE UTILITÁRIO MÉDIO PORTE (CAPACIDADE CARGA ENTRE 801KG A 1.400 KG)	UND	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
13	LAVAGEM DE VIATURAS	UND	80	R\$ 50,00	R\$ 4.000,00
14	LAVAGEM DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS PEQUENO	UND	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

	PORTE (CAPACIDADE CARGA DE ATE 800 KG)				
15	LAVAGEM DE MOTOCICLETA	UND	180	R\$ 15,00	R\$ 2.700,00
16	LAVAGEM DE VEÍCULOS DE PASSEIO COM CAPACIDADE PARA PASSAGEIROS	UND	600	R\$ 30,00	R\$ 18.000,00
				TOTAL	R\$ 145.880,00

Para tanto, apresenta em anexo toda a documentação exigida para o referido credenciamento.

Souto Soares-BA, 17 de março de 2025

Duilio dos Anjos Evangelista

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CNPJ 42.948.287/0001-26



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

ANEXO III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 42.948.287/0001-26, declaro para os devidos fins, sob as penas da lei:

- a) Inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- b) Não possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na contratação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de que trata o inciso IV do art.14 da Lei 14.133/2021;
- c) Enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º da Lei nº 14.133/2021, se for o caso;
- d) Pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, estando ciente pela necessidade de manutenção das condições da contratação durante toda a execução do contrato até seu pagamento;
- e) Cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91, se couber;
- f) Cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Declaro que o referido é verdade sob as penas do art. 299 do Código Penal.

Souto Soares-BA, 17 de março de 2025

Duilio dos Anjos Evangelista

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ 42.948.287/0001-26



LAVA RÁPIDO DOS ANJOS
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Rua São João, nº 16, Loja, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP
46990-000

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaro estar ciente das condições do Edital e anexos e assumo a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-se às penalidades legais e a sumária desclassificação. Por ser verdade, firmo o presente, nos termos e sob as penas da lei.

Souto Soares-BA, 17 de março de 2025

Duilio dos Anjos Evangelista

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

049.551.785-29

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Empresarieta)

Nome Civil

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CPF

049.551.785-29

CNPJ

42.948.287/0001-26

Data de Abertura

02/08/2021

Nome Empresarial

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529

Nome Fantasia

LAVA RAPIDO DOS ANJOS

Capital Social

6.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

02/08/2021

Endereço Comercial

CEP

46990-000

Logradouro

RUA SAO JOAO

Número

16

Complemento

LOJA

Bairro

CAMPO ALEGRE

Município

SOUTO SOARES

UF

BA

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

02/08/2021

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Lavador(a) e polidor de carro independente

Atividade Principal (CNAE)

4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores

Ocupações Secundárias

Lavador(a) de estofado e sofá independente

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Barraqueiro(a) independente

Atividades Secundárias (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receta.economia.gov.br/certificado>
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.948.287/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2021
NOME EMPRESARIAL DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVA RAPIDO DOS ANJOS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 16	COMPLEMENTO LOJA
CEP 46.990-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPO ALEGRE	MUNICÍPIO SOUTO SOARES
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO PIRESCONTABILIDADEPUBLICA@GMAIL.COM		TELEFONE (75) 9293-6319
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/09/2023 às 10:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00743493E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **17/03/2025**, verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

CNPJ: 42.948.287/0001-26

Endereço: Rua São João, nº 16, Campo Alegre, Souto Soares-BA, CEP 46990-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 17 de março de 2025



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 42.948.287/0001-26
 Certidão nº: 15439695/2025
 Expedição: 17/03/2025, às 09:50:32
 Validade: 13/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.948.287/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES

FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Data Impressão: 17/03/2025

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000040/2025

Emissão: 17/03/2025

Validade: 15/06/2025

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529

CGA: 000.001.441/001-44

CPF/CNPJ: 42.948.287/0001-26

CNAE: 4520-0/05

POV CAMPO ALEGRE,16

LOJA

ZONA RURAL

46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

OBS:QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Validação Web:

Emissor: VIA WEB



00220250000004000000721402



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20251466041**

RAZÃO SOCIAL	
DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
183.059.257	42.948.287/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2025, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA 04955178529
CNPJ: 42.948.287/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:28:07 do dia 13/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2025.

Código de controle da certidão: **C882.6EBD.3E04.92D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.948.287/0001-26
Razão Social: DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA
Endereço: RUA SAO JOAO 16 LOJA / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2025 a 05/04/2025

Certificação Número: 2025030704565651464649

Informação obtida em 17/03/2025 09:49:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF

049.551.785-29

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

07/08/1990



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

16000742 94

19/09/2008

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA

JOSE NOVAIS EVANGELISTA

TEREZINHA MARIA DOS ANJOS

SOUTO SOARES BA

07/08/1990

CER-NAS CM-SOUTO SOARES BA

DST-SEDE

L-A16 F-245 R-008574

LEI Nº 7.115 DE 29/08/93



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Duilio dos Anjos Evangelista



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
Centro - Bahia CEP: 46.990-000

Centro - Bahia CEP: 46.990-000 3392150 / 2128

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

1º ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Aos dezoito dias do mês de Março do ano de 2025, às 09h00horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Souto Soares, o agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 045/2025 na modalidade de Credenciamento de licitação, em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 052/2025. Abertos os trabalhos a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação constatarem a entrega da documentação conforme edital as empresas:

59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60, com sede a Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 02 no valor de R\$ 130.410,00 (cento e trinta e mil, quatrocentos e dez reais) e lote 03 no valor de 59.864,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Total Geral R\$ 190.274,00 (cento e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais)..

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES, CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00, com sede a Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 04 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil).

LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 310, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.781.854/0001-00; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Campo Alegre, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.948.287/0001-26; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Em conformidade aos itens constantes no Edital de Credenciamento 004/2025, a Comissão procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em sequência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas.

Também foi realizado a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento e constatou-se que as empresas interessadas não possuem nenhuma sanção até o presente momento.

A Comissão averiguou que quanto as documentações das empresas interessadas, apresentou todos os documentos de habilitação solicitados conforme Edital. Sendo assim, as empresas interessadas estão APTAS ao Credenciamento nº 004/2025.

Em conformidade com Edital de Credenciamento nº 004/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que sejam declaradas credenciado ou não credenciado.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação


Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP = 46.990-000
CNPJ 13.922.554/0001-58 Telefone: (0xx75) 33392150 / 2128

PRIMEIRA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 004/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

59948515 ALEX SOUZA DE OLIVEIRA CNPJ sob o nº 59.948.515/0001-60, com sede a Avenida Helena Sampaio, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 02 no valor de R\$ 130.410,00 (cento e trinta e mil, quatrocentos e dez reais) e lote 03 no valor de 59.864,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais). Total Geral R\$ 190.274,00 (cento e noventa mil, duzentos e setenta e quatro reais)..

CARLOS EDUARDO NASCIMENTO LOPES, CNPJ sob o nº 37.696.647/0001-00, com sede a Rua Jovelino Mendes, nº 124, Distrito de Segredo, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 04 no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil).

LAÍS MARIA DE ANDRADE BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 310, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.781.854/0001-00; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Campo Alegre, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.948.287/0001-26; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 19 de Março de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE

Centro - Bahia CEP: 40990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98

Telefone: 33392150 / 2128
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

2º ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Aos vinte e sete dias do mês de Março do ano de 2025, às 14h00horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 045/2025 na modalidade de Credenciamento de licitação, em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 052/2025. Abertos os trabalhos a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação constatarem a entrega da documentação conforme edital as empresas:

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580, com sede R Irara, 907, Terreo, Centro Santanópolis, BA, CEP 44260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.498.928/0001-50; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR, com sede Rodovia BA 052, s/n, Terreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.073.857/0001-13; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

AMAURI ALVES BATISTA NETO, CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19, com sede á Praça da Feira, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000: lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Em conformidade aos itens constantes no Edital de Credenciamento 004/2025, a Comissão procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em sequência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas.

Também foi realizado a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento e constatou-se que as empresas interessadas não possuem nenhuma sanção até o presente momento.

A Comissão averiguou que quanto as documentações das empresas interessadas, apresentou todos os documentos de habilitação solicitados conforme Edital. Sendo assim, as empresas interessadas estão APTAS ao Credenciamento nº 004/2025.

Em conformidade com Edital de Credenciamento nº 004/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que sejam declaradas credenciado ou não credenciado.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação


Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Centro - Bahia CEP = 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98, Telefax: (0xx75) 33392150/2128

SEGUNDA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas, RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 004/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICIPIO DE SOUTO SOARES/BA.
PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580 , com sede R Irara, 907, Terreo, Centro Santanópolis, BA, CEP 44260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.498.928/0001-50; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).
VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR , com sede Rodovia BA 052, s/n, Terreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.073.857/0001-13; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).
AMAURI ALVES BATISTA NETO , CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19, com sede á Praça da Feira, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 27 de Março de 2025.

Lucas Taden de Oliveira
 Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE

Centro - Bahia CEP: 40990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 CEP: 46900-700 33392150 / 2128

CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

3º ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2025.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

Aos três dias do mês de Abril do ano de 2025, às 15h25horas, reuniu-se na Prefeitura Municipal de Souto Soares, o Agente de Contratação e Membros da Equipe de Apoio, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 045/2025 na modalidade de Credenciamento de licitação, em conformidade com o que determina a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 052/2025. Abertos os trabalhos a Agente de Contratação e a Comissão de Contratação constataram a entrega da documentação conforme edital as empresas:

SILVIO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piatã, CEP: 46.765-000; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Em conformidade aos itens constantes no Edital de Credenciamento 004/2025, a Comissão procedeu a avaliação das documentações na presente data. Em sequência, as documentações foram conferidas pela Comissão, comprovando a autenticidade das mesmas.

Também foi realizado a verificação de existência de sanção que impede a participação no credenciamento e constatou-se que as empresas interessadas não possuem nenhuma sanção até o presente momento.

A Comissão averiguou que quanto as documentações das empresas interessadas, apresentou todos os documentos de habilitação solicitados conforme Edital. Sendo assim, as empresas interessadas estão APTAS ao Credenciamento nº 004/2025.

Em conformidade com Edital de Credenciamento nº 004/2025 a referida Ata será encaminhado a Autoridade Competente, para que sejam declaradas credenciado ou não credenciado.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente Ata.


Mateus Patrício dos Anjos
Agente de Contratação


Maria de Fátima Teixeira de Souza
Membro


José Fábio Vieira de Souza
Membro

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Credenciamento



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Centro - Bahia CEP = 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 Telefax: (0xx75) 33392150/2128

TERCEIRA HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado. CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a CREDENCIAMENTO em conformidade ao disposto no art. 79 parágrafos único, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das atribuições que me foram conferidas. RATIFICO E HOMOLOGO O CREDENCIAMENTO 004/2025. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FISICAS E JURIDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

SILVIO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piatã, CEP: 46.765-000; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

Publique-se.

Souto Soares - BA, 03 de Abril de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares**Credenciamento**

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

**ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REF. AO CREDENCIAMENTO Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025**

Na edição nº 01497 do dia 19 de março e edição nº 01503 de 27 de março de 2025 do Diário Oficial do Município de Souto Soares, referente a Homologação do **CREDENCIAMENTO Nº 004/2025**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2025 onde,

SE LÊ:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 310, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.781.854/0001-00; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Campo Alegre, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.948.287/0001-26; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580, com sede R Irara, 907, Terreo, Centro Santanópolis, BA, CEP 44260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.498.928/0001-50; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR, com sede Rodovia BA 052, s/n, Terreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.073.857/0001-13; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

AMAURI ALVES BATISTA NETO, CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19, com sede à Praça da Feira, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 01 no valor de R\$ 480.529,00 (quatrocentos e oitenta mil, quinhentos e vinte e nove reais).

SILVIO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piatã, CEP: 46.765-000; lote 05 no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um milhão, cento e cinquenta mil reais).

LEIA-SE:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM, BORRACHARIA, FUNILÁRIA E PINTURA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES/BA.

LAIS MARIA DE ANDRADE BRAGA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Helena Sampaio, nº 310, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.781.854/0001-00; lote 01 no valor de R\$ 76.372,50 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais).

DUILIO DOS ANJOS EVANGELISTA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Povoado de Campo Alegre, neste Município, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 42.948.287/0001-26; lote 01 no valor de R\$ 76.372,50 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais).

PAULO CESAR ESTEVAM DE SOUSA 00720165580, com sede R Irara, 907, Terreo, Centro Santanópolis, BA, CEP 44260000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 43.498.928/0001-50; lote 05 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

VILIAN CELESTINO DOS SANTOS JUNIOR, com sede Rodovia BA 052, s/n, Terreo, Irecê/BA, BA, CEP 44.900-00, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 29.073.857/0001-13; lote 05 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

AMAURI ALVES BATISTA NETO, CNPJ sob o nº 54.830.101/0001-19, com sede à Praça da Feira, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000; lote 01 no valor de R\$ 76.372,50 (setenta e seis mil, trezentos e setenta e dois reais).

Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
388FFB0101223E4EE88C59A69FF38449

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000 CNPJ 13.922.554/0001-98
Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128

SILVIO OLIVEIRA SANTOS, CNPJ sob o nº 43.413.992/0001-91, com sede a Rua Valdemiro Rego, s/n, Centro, Piatã, CEP: 46.765-000; lote 05 no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Souto Soares-BA, 28 de Abril de 2025.

Publique-se.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal